



Assembleia Municipal de Sesimbra

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro de 2022, no Auditório Conde Ferreira, em Sesimbra, realizou-se pelas vinte e uma horas, a sessão extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência do Sr. João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, e secretariada pelos Srs. Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro e Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes, Primeiro e Segundo-secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra;** -----
- 2. Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2022 a cobrar em 2023;**-----
- 3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2022, a cobrar em 2023;** -----
- 4. Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2023 (IRS) – Fixação da taxa.**

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU - João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Victor Ribeiro Antunes, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, Rui João Graça Rodrigues, Paula Alexandra Cacela da Conceição Graça Rodrigues, Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro e Sónia Patricia Narciso Faria Lopes; Ida Maria Matos Sabugueiro de Carvalho. -----.

-----Pelo Grupo Municipal do PS – Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita; Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata, Andredina Gomes Cardoso, Paulo do Carmo de Sá Caetano, António Fernando Amiano Marques e Catina Saloio Ribeiro Faneca. -----

-----Pelo Grupo Municipal do Chega – Maria Madalena Cartaxo Serra e Silvia Marina Melo Montanha.

-----Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Carlos Filipe Pereira de Oliveira e Germano Óscar Amorim de Barros; -----

-----Pelo Grupo Municipal do BE- Jaime Vaz dos Santos. -----

-----Pelo Grupo Municipal do MSU – João Miguel Mateus Castanho. -----

-----Compareceram ainda, em substituição da Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, o Vogal Maria Lurdes de Sanches de Almeida Pereira, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, a Vogal Ana Gomes Luisa Cabrita, e o substituto da Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, o Vogal Ricardo Jorge Marques Dias. -----

-----Comprovada a existência de quórum, 24 presenças, o **Presidente da Assembleia Municipal**

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

-----Verificaram-se também as presenças do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS), Francisco Manuel Firmino de Jesus e dos Vereadores(as) Felicia Costa, José Polido, Nelson Simplício Pólvora, Argentina Marques, Alfredo Miguel Fernandes e Márcio António de Sousa Oliveira. -----

-----**O Presidente da AMS** começou por cumprimentar todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, os vereadores (as), membros da Mesa e restantes Deputados. Cumprimentou também o publico presente bem como aqueles que seguiam a sessão online e os técnicos da autarquia de davam apoio ao som e imagem na transmissão da sessão. -----

-----Justificou em seguida a ausência do Deputado Pedro Mendes do GM da CDU, que se fazia substituir pela Deputada Ida Carvalho e a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Correia, que se fazia substituir pelo membro do Executivo Lures Almeida, bem como a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Deputada Maria Manuel Gomes, que se fazia substituir pelo membro do Executivo, Ricardo Dias.-----

-----Justificou também a ausência do Deputado Ricardo Mendes, do GM do PS, que se fazia substituir pela Deputada Catina Faneca e da Deputada Luisa Cagica Carvalho, que se fazia substituir pelo Deputado António Amiano Marques, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Pólvora, que se fazia substituir pela Vogal Ana Luisa Gomes Cabrita. -----

-----Justificou depois a ausência do Deputado Carlos Macedo, do GM do BE, que se fazia substituir pelo Deputado Jaime Vaz. -----

-----Informou depois que no próximo dia 21 de dezembro se iria realizar uma reunião conjunta das comissões para apreciação dos documentos das Grandes Opções do Plano e que a sessão ordinária se iria realizar no dia 28 de dezembro para as GOPS e, sendo uma sessão ordinária, seria também feita a apreciação da Atividade Municipal que, dado o volume e a densidade de assuntos relativamente às GOPS, haveria necessidade de se realizar uma segunda reunião para a qual estavam a ponderar a data de 13 de janeiro. -----

-----Informou também que esta sessão tinha no Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD), dois documentos que tinham transitado da última sessão que, após consultada a Comissão de Líderes, havia a concordância que estes fossem apresentados nesta sessão. Após o PAOD, passariam ao Período de Intervenção Abertos aos Cidadãos (PIAC), onde os munícipes poderiam intervir mediante inscrição através do preenchimento de um formulário junto ao Serviço de Apoio à Assembleia Municipal (SAAM).

-----Disse que no Período da Ordem do Dia (POD), tinham 4 pontos, a saber:

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra; Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2022 a cobrar em 2023; Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2022, a cobrar em 2023 e Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2023 (IRS) – Fixação da taxa.-----

-----De seguida, dando início ao PAOD, referiu que o primeiro documento se tratava de uma Recomendação que tinha sido inicialmente proposta pelo GM do MSU e havia posteriormente baixado à Comissão de Líderes (Comissão 1) e à Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança (Comissão 6). Disse que se havia realizado uma reunião conjunta das duas comissões, com a presença do Vereador Márcio Souza e o Coordenador do Gabinete de Proteção Civil, Ricardo Caleiro, e que tinha sido uma reunião profícua onde tinham tirado todas as dúvidas e “limado todas as arestas”, mas ainda assim, cedia a palavra ao Coordenador da Comissão 6, Deputado Carlos Oliveira, para que se pronunciasse relativamente ao documento. -----

-----**O Deputado Carlos Oliveira** começou por cumprimentar todos os presentes e o público que acompanhava a sessão partir de casa, e referiu que, sobre este ponto, o MSU havia apresentado uma moção com a ideia de abordar questões de segurança, especialmente questões de segurança que tinham a ver com a ocupação de vias públicas que em determinadas circunstâncias podiam prejudicar ou impedir, de certa forma, o socorro das populações, nomeadamente através do uso das esplanadas e de avançados, entre outros. Essa era a preocupação da Assembleia Municipal e, por isso, o documento havia baixado à Comissão “6” para se saber até que ponto é que todas estas questões estavam a ser equacionadas e tratadas pela Câmara Municipal, bem como se estava previsto o Plano de Emergência Municipal, especialmente em relação à Vila de Sesimbra. -----

-----Na reunião da Comissão, quer o senhor vereador Márcio Souza quer o Coordenador do Gabinete da Proteção Civil, Ricardo Caleiro, tinham descansado a Assembleia relativamente a estas matérias de segurança porque haviam informado que estavam feitos os levantamentos em toda a área e que se havia incidido muito sobre a questão da Vila de Sesimbra que era aquela que tinha menos condições em termos viários e tinha ruas mais estreitas, sendo um casco urbano mais antigo com características que muitas vezes em termos de segurança levantava a todos algumas dúvidas. Essa reunião, de acordo com aquilo que tinha sido transmitido e debatido com a Câmara Municipal, exprimia aquilo que julgava ser o sentimento de todos os membros da Comissão de terem ficado descansados porque efetivamente todas estas questões estavam levantadas e identificadas e estavam a ser tratadas. Existiam inclusivamente ideias de intervenção naquelas questões mais complicadas, nomeadamente em relação à autorização da

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

utilização da via pública. Mas também tinham ficado descansados por saber quais eram as condições e os meios que podiam ser utilizados quer pela Proteção Civil, quer pelos Bombeiros na defesa das populações em casos de emergência. -----

-----Disse que, no início, quando começaram a debater esta questão, aquilo que parecia ser uma preocupação, não deixava de ser porque não estava tudo resolvido e não era tudo “rosas”, mas pelo menos tinham ficado com a sensação de que a população se devia sentir protegida e devia ter confiança, quer na Proteção Civil quer nos Bombeiros porque existiam os meios, o conhecimento e a capacidade de resposta relativamente a situações de emergência, e esta tinha sido a ideia com que havia ficado a Comissão sobre esta matéria de que a Assembleia Municipal devia passar à população. A ideia de que efetivamente havia segurança em Sesimbra relativamente a situações de incêndios ou de emergências relativamente às pessoas. Era evidente que não estavam “super-protegidos” porque se houvesse situações extremas, tais como, por exemplo, um terramoto, não havia nada a fazer. Não haveria nenhum milagre e, portanto, nessas situações, as coisas eram o que eram, mas existia aquilo que era a segurança máxima dentro do previsível. -----

-----Por fim, disse pensar ter transmitido a ideia que tinha ficado na Comissão e que havia resultado num documento relativamente àquilo que tinha sido falado, às preocupações e àquilo que havia sido verificado na Comissão. -----

-----**O Sr. Presidente da AMS** cedeu em seguida a palavra ao **Deputado João Castanho**, proponente inicial da Recomendação. Este começou por cumprimentar todos os presentes e o público que assistia a partir de casa. Referiu que quando apresentaram o documento, em junho, tinha sido no contexto da aquisição de um veículo, sendo que para Santiago iria depois o veículo mais antigo e mais pequeno para andar nas ruas, e a questão que se colocava era até onde é que esse veículo poderia chegar. Depois, por sugestão, inicialmente da CDU e depois todas as bancadas, tinha sido deliberado baixar o documento à Comissão “6” onde tinham chegado a uma excelente reunião de trabalho, talvez das melhores reuniões de trabalho que tinham tido até agora, sendo que tudo tinha sido explicado de forma clara e poderiam passar essa mensagem de forma clara à população, mas também tinha sido pedido nessa reunião pelo Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil, Ricardo Caleiro e Vereador Márcio Souza, que pudessem dar alguma ajuda no sentido de melhorar, porque podiam sempre melhorar aquilo que estava bom. --- -----

-----Em resumo, dessa conclusão, tinham saído algumas ações que tinham sido aqui faladas e debatidas e que era aquilo que este documento trazia, que considerava que deviam ler para quem

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

estivesse em casa percebesse e para dar um sinal claro de que existia segurança, de que era confiável e que não valia a pena ter muitos receios, bem como para perceberem onde podiam melhorar aos poucos e paulatinamente ponto a ponto. Neste sentido, solicitava autorização para ler as ações, porque considerava fundamental para contextualizar quem estava a assistir a partir de casa. -----

-----De seguida, referiu que da reunião das Comissões 1 e 6, nomeadamente, Comissão de Líderes Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, respetivamente, com a Proteção Civil, tinham saído algumas ações propostas à Câmara Municipal de Sesimbra, que constavam no documento, nomeadamente: Primeiro, que o Gabinete Municipal de Proteção Civil fosse conhecedor dos projetos e desse o seu parecer na colocação de todas as estruturas fixas nas ruas pedonais, isto é, que passasse a ser parte integrante na avaliação deste licenciamento. Esta era uma questão que tinha sido aqui colocada e que estava refletida no documento; -----

-----No ponto 2, que a Câmara Municipal de Sesimbra, em conjunto com o Gabinete Municipal de proteção Civil, face ao levantamento de todas as estruturas existentes que pudessem comprometer a segurança no sentido de encontrar alternativas favoráveis a todas as partes, portanto, sugeriam que se verificasse se os pressupostos dos licenciamentos se mantinham, isto porque tinham chegado à conclusão que havia algumas estruturas que já não estavam de acordo com o licenciamento inicial, portanto, era um trabalho que tinha que ser feito de forma proativa e sustentada; -----

-----No ponto número 3, que a CMS, procedesse à limitação do estacionamento nos acessos às ruas pedonais, de forma a que os veículos numa eventual operação de socorro não ficassem bloqueados. Disse que aqui seria mais difícil e todos sabiam as dificuldades, mas era uma grande preocupação; -----

-----No ponto número 4, de acordo com o “pedido especial” do Gabinete de Proteção Civil, que era um projeto que existia e que teria de ser implementado de forma faseada, nomeadamente, que a CMS fizesse a implementação de um sistema de bocas secas nas ruas pedonais para suprir uma necessidade solicitada pelo Gabinete Municipal de Proteção Civil. Isto no sentido de que numa emergência, os carros não precisassem de ir, mas sim os meios, sendo que depois faziam as ligações a partir das bocas. Referiu que isto tinha sido explicado às comissões e era uma necessidade para melhorar aquilo que já era bom;

-----A propósito das decorações, nomeadamente da iluminação de Natal na marginal, que tinha sido abordado por um colega e depois tinham debatido aqui também, pedia-se no ponto número 5, que o Gabinete Municipal da Proteção Civil fosse ouvido em todas as ações que pudessem impactar com a segurança, desde os eventos ao ar livre, até à simples colocação de luzes com acesso fácil na via pública. Neste caso em concreto, o Gabinete não tinha sido ouvido, e, conforme haviam falado aqui, devido à

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

altura e ao acesso fácil que estava a iluminação, se calhar devia-se ter pedido essa opinião e essa sugestão. -----

-----Referiu que havia ainda um ponto n.º 6 que não derivava diretamente dessa reunião e que tinha sido aqui abordado de uma forma muito superficial, mas derivava de um evento que tinha acontecido este mês sobre os tsunamis, onde tinha estado presente o Vereador Márcio e alguns deputados municipais. Neste sentido, na conversa com a Proteção Civil havia-se chegado também a esta necessidade, porque era uma coisa que podiam implementar e que provavelmente haveria este tipo de placas com uma forma universal para que toda a gente percebesse, sendo que o território estava cheio de turistas em todo o lado. Não se limitavam só a Santiago, porque na Freguesia do Castelo também havia o risco de tsunami junto às praias. Assim, este ponto consistia em que a Câmara Municipal de Sesimbra, com a indicação do Gabinete Municipal de proteção civil e como meio de proteção em caso de tsunami, implementasse um sistema de placas indicativas nas artérias em risco, com a indicação da direção dos locais seguros, porque senão podia gerar um caos. -----

-----Por fim, disse que a reunião das comissões tinha sido muito boa e que tinha corrido muito bem, tendo chegado a estes indicadores, e achava que isto era perfeitamente consensual. -----

-----Foi cedida em seguida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal (CMS)** que, primeiramente, em nome do executivo Municipal, cumprimentou a Mesa, todos os deputados municipais, o público presente e o que acompanhava a partir de casa, bem como toda a equipa de apoio à Assembleia Municipal, à Divisão de Informação e Relações-Públicas e à Cultura que também possibilitavam esta Transmissão.-----

-----Disse não ter muito a apontar sobre este tema. Considerava que tinha sido um bom trabalho e era assim mesmo que deviam funcionar as instituições, reunindo com os serviços, reunindo com as entidades e propondo, obviamente, as recomendações à Câmara Municipal que seriam obviamente analisadas, ponderadas nos respetivos serviços e, se fossem implementadas, teriam sequencia. Se por algum motivo não fosse implementado, com certeza também haveria alguma informação relativamente ao porquê de não ser implementado. -----

-----Disse querer deixar só uma nota, reconhecendo o mérito da questão, até porque esta tinha sido também colocada internamente pelo próprio Gabinete Municipal de Proteção Civil, que tinha a ver com as iluminações, e percebendo e acompanhando o raciocínio, a proposta e a recomendação, mas por questões de segurança, do ponto de vista daquilo que era a questão elétrica, não havia nenhum risco. Nem podia ser de outra forma. Reconhecia que a recomendação fazia sentido numa avaliação posterior,

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

que não tinha a ver eventualmente com questões meramente de segurança elétrica, que estavam obviamente salvaguardadas e as pessoas podiam tocar naquelas luzes todas porque eram de 12 volts, mas era verdade que o impacto de uma pressão de muita gente, sobretudo na noite de 31 de dezembro, na marginal, iria condicionar todas aquelas armações à volta da iluminação e das luminárias da marginal.

-----Por fim, disse que tinham de ver essa questão na próxima vez e que acompanhavam o raciocínio.

-----Interveio o **Presidente da AMS** que disse importar referir mais uma vez o trajeto do documento, a dedicação e o empenho que tinha havido, não que não houvesse também nas outras matérias, como como era normal. O que importava aqui referir era que o importante mesmo era fazer descansar a população, porque quando surgia um documento que falava de mais segurança, podia haver algum sentimento da falta desta, o que não era verdade e o que não correspondia à verdade, como tinha sido aqui bem detalhado por todos, portanto, importava descansar a população. Estar alerta, como era óbvio, mas descansar e confiar nos meios de proteção civil que tinham ao dispor no Concelho. -----

-----De seguida, não havendo mais questões, foi colocada à votação e **aprovada por unanimidade, estando presentes 23 eleitos, a Recomendação à Câmara Municipal** sob o tema **“Mais e Melhor Segurança”**, que se passa a transcrever: -----

-----*“Reconhecendo o trabalho de excelência desenvolvido por todos os agentes de proteção civil, na salvaguarda e garante do nosso território, que resultou em mais um ano de sucesso sem perdas significativas - foram registados cerca de 3700 m2 ardidos de floresta e poucos incidentes urbanos. Sendo a segurança uma preocupação de todos e que nunca devemos abandonar, as Comissões de Líderes e de Transportes, Mobilidade e Segurança pretendem dar um contributo para a melhoria das condições de socorro existentes no nosso concelho eliminando ou reduzindo alguns constrangimentos do conhecimento de todos, com especial destaque para os potenciais problemas na vila de Sesimbra.* -----

-----*A Assembleia Municipal de Sesimbra na sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2022 apresenta a seguinte recomendação à Câmara Municipal em vários pontos de ação, com o objetivo de mais e melhor segurança.* -----

-----*Ações Propostas à CMS:*-----

-----*1) Que o GMPC seja conhecedor dos projetos e dê o seu parecer na colocação de todas as estruturas fixas nas nossas ruas pedonais, isto é, que passe a ser parte integrante na avaliação destes licenciamentos.* -----

-----*2) A CMS em conjunto com o GMPC faça o levantamento de todas as estruturas existentes que possam comprometer a nossa segurança, no sentido se encontrarmos alternativas favoráveis a todas as*

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

partes (sugerimos verificação se os pressupostos dos licenciamentos se mantêm). -----

-----3) A CMS proceda à limitação do estacionamento nos acessos às ruas pedonais de forma que os veículos numa eventual operação de socorro não fiquem bloqueados (sugerimos reforço da sinalização vertical e reforço dos pinos).-----

-----4) A CMS faça a implementação de um sistema de bocas secas nas ruas pedonais para suprir uma necessidade solicitada pelo GMPC. -----

-----5) O GMPC seja ouvido em todas as ações que possam impactar com a nossa segurança, deste os eventos ao ar livre até à simples colocação de luzes com acesso fácil na via pública (o GMPC não foi ouvido na colocação das luzes de Natal na marginal de Sesimbra).-----

-----6) A CMS com a indicação do GMPC como meio de proteção em caso de Tsunami implemente um sistema de placas indicativas nas artérias em risco com indicação de qual a direção dos locais seguros.”-

-----Logo após o **Presidente da AM** deu seguimento ao PAOD com a **Recomendação à Câmara Municipal com o título: “Criação de um gabinete municipal de proteção aos jovens vítimas de violência, bullying em contexto escolar”**, tendo cedido a palavra à proponente, **Deputada Madalena Serra** que começou por cumprimentar todos os presentes e referir que este documento surgia na sequência de alguns relatos que havia recebido durante o mês passado, em que jovens das escolas do Concelho eram vítimas de bullying de forma continuada. Acrescentou que não tinha noção dessa questão e que achava que isso só se passava nos concelhos vizinhos. Em relação a Sesimbra achava que esses tipos de coisas não aconteciam., e o que era de lamentar era que realmente aconteciam e de forma muito grave e continuada. -----

-----Referiu que as escolas do Concelho, por falta de pessoal não tinham capacidade para acompanhar estes casos, os pais não tinham forma de saber os procedimentos a tomar e as crianças insistentemente passavam por situações como tinham visto nas fotografias do documento, que era um caso real de uma criança que tinha sido vítima e que tinha tido de ficar em casa devido à extrema gravidade dos danos. ---

-----Disse que a ideia deste gabinete que se propunha era no sentido de colocar alguém que desse apoio aos pais e às próprias crianças na escola de forma que conseguissem reportar o incidente, ser acompanhadas na resolução ou os pais serem esclarecidos sobre procedimentos a adotar. Neste sentido, fazia esta recomendação da criação de um gabinete municipal. -----

-----Solicitou o uso da palavra a **Deputada Paula Rodrigues** que após cumprimentar todos os presentes, disse que o bullying e a violência em contexto escolar tinha várias dimensões. Efetivamente era uma preocupação, no entanto, a bancada da CDU sugeria que este documento baixasse à Comissão

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Sociocultural devido a existirem alguns pontos que gostariam de ver refletidos e também respondidos, nomeadamente onde se criaria um gabinete municipal em contexto escolar, sendo que as escolas neste momento não tinham espaços físicos. Também se seria criado apenas um gabinete num só agrupamento e em qual ou havendo 5 agrupamentos, se seria nos 5 agrupamentos, ou seja, 5 gabinetes ou também nos demais estabelecimentos de ensino ao nível do primeiro ciclo e do ensino básico e nas escolas que não eram agrupadas. -----

-----Disse que havia aqui esta questão dos espaços físicos e da carência de espaços físicos nas escolas públicas bem como a questão dos técnicos. Acrescentou que a Câmara Municipal de Sesimbra tinha uma série de técnicos nas escolas que faziam intervenção, nomeadamente psicólogos que faziam capacitação para o insucesso escolar e também no âmbito do abandono escolar bem como este tipo de intervenção e capacitação ao nível das competências sociais e competências socio emocionais. -----

-----Referiu que havia também a questão de perceberem os números, ou seja, se efetivamente se justificava a criação de algum gabinete ou, em vez de gabinete, um apoio adicional, e perguntar também às escolas se efetivamente existia essa necessidade, porque podia haver outras carências ao nível de assistentes sociais, como a Senhora Vice-Presidente já havia referido, e ao nível de outra intervenção, porque, por exemplo, a Empresários pela Inclusão Social (EPIS) também estava no primeiro ciclo, onde fazia uma intervenção precoce ao nível das necessidades e de carências que no terreno já eram uma evidência. Esta intervenção precoce já era um caminho onde a Câmara Municipal de Sesimbra já efetuava muito para além das suas competências, conforme aqui já tinha sido dito várias vezes pela Senhora Vice-Presidente, e, portanto, nesta medida, gostariam que este documento baixasse à Comissão “3”. -----

-----Por outro lado, também importava saber junto da Câmara que recursos e que projetos existiam nas escolas ao nível da educação, ao nível do desporto, ao nível da ação social e toda a intervenção que o município fazia junto das escolas. Era preciso também perceber e fazer o diagnóstico social no sentido de saber efetivamente, porque ao nível da saúde também era feita intervenção nas escolas e nessa medida era muito importante ouvir a Câmara Municipal de Sesimbra e daí a sugestão de baixar o documento à Comissão. -----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** que disse que não querendo pôr em causa o mérito da proposta, porque achava que a proposta tinha mérito, sendo que era uma questão importante que se passava em termos de *bullying* nas escolas, esta não era uma questão nova, mas uma questão que tinha dezenas de anos. Referiu que todos tinham andado na escola e todos sabiam que a questão do *bullying* só hoje era falada, mas sempre havia existido, mas isso não queria dizer que não se

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

fizesse nada. Havia de se fazer alguma coisa. Contudo, tinha sérias dúvidas relativamente à criação de um gabinete municipal sobre esta matéria porque não era só uma questão da sinalização e de um determinado tipo de intervenção. Se calhar havia outras intervenções necessárias e que tinha dúvidas que a Câmara tivesse competência para intervir, como era por exemplo a questão do *bullying* e a intervenção da polícia ou dos tribunais, que passava para outra esfera. -----

-----Referiu que uma resposta relativamente a esta questão tinha de ser coordenada. Não sabia se, por exemplo, não devia ser a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) a “abraçar esta atividade” porque de certa forma tinha esse contato inclusivamente de assinalar os jovens e de acionar alguns mecanismos. Acrescentou que, senão, também era verdade que qualquer dia teriam tantas Comissões que quando houvesse um problema já haveria comissões a mais e responsabilidade a menos, sendo que depois diriam que a responsabilidade não era sua, mas dos outros. Assim, acabariam por ter muitas coisas e não ter nada. -----

-----Disse por fim, que via mérito na proposta, mas não sabia se a questão da criação do gabinete municipal seria a resposta adequada. Julgava que devia haver uma reflexão, tal como haviam feito relativamente à questão da segurança, numa comissão, em que este assunto fosse mais debatido e que se pudesse encontrar linhas de orientação. Julgava que seria interessante porque não podiam atirar para trás das costas e dizer que não era connosco, porque também era, mas só podiam ir até onde era possível, para mais, não tinham competências para isso. Mas, achava que era uma matéria que devia ser debatida aproveitando a recomendação apresentada e que deviam produzir algum trabalho, quanto mais não fosse demonstrar preocupação relativamente a este assunto e dar algumas pistas. -----

-----Foi cedida a palavra à **Deputada Andredina Cardoso** que cumprimentou todos os presentes e todos os que escutavam a sessão em casa. Disse que de facto, este assunto fazia todo sentido e sabiam que era transversal, mas nem sempre era visível. -----

-----Referiu que, em primeiro lugar, de acordo com aquilo de que tinha conhecimento, pensava que as escolas tinham mecanismos próprios para reportar qualquer incidente que ocorresse na escola, fosse porque a criança havia caído e esfolado o joelho, ou fosse por uma questão de *bullying*. Portanto, as escolas normalmente já tinham mecanismos para lidar com este tipo de questões e estavam elas próprias interligadas com os outros organismos, nomeadamente, com a CPCJ. Acrescentou que a própria saúde escolar em si normalmente também tinha uma intervenção a nível destas questões, e normalmente eram reportadas, quando havia problemas, à saúde escolar. Portanto, já existia um mecanismo que tratava também destas questões. -----

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse que, tal como os colegas haviam referido, não sabia até que ponto era possível ou fazia sentido acrescentar outros parceiros a esta questão porque, de facto, as escolas já tinham os seus próprios mecanismos para lidar com esta, independentemente de o tema ser, sem dúvida, pertinente, mas não parecia que fosse através do Gabinete da Câmara. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Presidente da CM** que começou por dizer que sem prejuízo do mérito que reconhecia nesta proposta, que a montante tinha logo a particularidade de trazer este assunto para discussão, mas acompanhava o raciocínio que tinha sido aqui colocado. Portanto, havia competências próprias da CPCJ, sendo que nem era possível usurpar competências por outra entidade. Havia também mecanismos nas escolas, e devia existir. -----

-----Referiu que estava a falar de duas questões distintas, uma questão era uma agressão que podia não ser pontual, mas que não refletisse uma atividade *bullying*, mas todas elas deviam ser reportadas e a CPCJ era quem tinha a possibilidade de acionar os mecanismos legais, quer do ponto de vista do Ministério Público, quer do ponto de vista do Tribunal, quer do ponto de vista da intervenção com a família em situação em que a criança ou jovem sofressem qualquer agressão, fosse física ou psicológica, que interferisse com o seu bom desenvolvimento ou com a sua capacidade de aprendizagem, entre outras de maior gravidade. Este era uma das competências que estavam plenamente descritas nas competências CPCJ.-----

----- Disse que, conforme o Deputado Carlos Oliveira havia colocado aqui muito bem a tónica sobre ser uma matéria sensível e muitas vezes escudada nas informações muito internas destas instituições, também seria de valorizar muito a possibilidade de a Assembleia poder ter noção do número de casos, do número de incidências de toda a tramitação processual que era tida pelos agrupamentos de escolas numa dimensão e na dimensão da própria CPCJ. Acrescentou que era muito difícil de implementar, pela forma como estava redigida a Recomendação, até porque teriam de ter funcionários que de certa forma a única coisa que poderiam fazer era reportar para a CPCJ em situações de grave, portanto, seriam meros administrativos para fazer o reporte que já hoje existia, independentemente do sítio, se era numa escola, ou em várias, mas, numa mera apreciação muito pessoal, nada impedia que se a situação tivesse uma dimensão para além daquilo que seria razoável no Concelho de Sesimbra, que não sabia, que a Câmara Municipal não pudesse ter um papel muito ativo na sensibilização, na mitigação, ou seja, numa intervenção precoce, que era muito mais importante do que depois, quando os casos aconteciam. Considerava que seria bom avaliar se isso seria um bom trabalho, a exemplo daquilo que tinha sido feito para a própria Assembleia Municipal, até para ter conhecimento profundo desta matéria. -----

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Foi cedida a palavra à **Deputada Madalena Serra** que disse aceitar a proposta do GM da CDU de baixar o documento à Comissão Sociocultural.-----

-----De seguida, Colocado à Votação, estando presentes 22 eleitos, a Assembleia Municipal **deliberou por unanimidade**, com a concordância do Grupo Municipal proponente, **baixar à Comissão “3” – Sociocultural, a Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao título “Criação de um gabinete municipal de proteção aos jovens vítimas de violência, bullying em contexto escolar”**-----

-----Logo após o **Presidente da AM** declarou aberto o Período de Intervenção Aberto aos Cidadãos, que, não havendo a intenção de nenhum dos munícipes presentes de intervir neste período, declarou aberto o Período da Ordem do Dia com o primeiro ponto da ordem de trabalhos: **1. Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra**, referindo que tal como tinha sido dito na reunião realizada na passada quarta-feira, seria sempre difícil fazer uma discussão que se focasse apenas neste ponto porque os assuntos que se seguiam, acabam por ser transversais, nomeadamente: 2. Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC’2022 a cobrar em 2023; 3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2022, a cobrar em 2023; 4. Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares’2023 (IRS) – Fixação da taxa. Portanto, a discussão seria sempre transversal. Era difícil que isso não acontecesse e era até natural que assim o fosse, mas depois as votações seguiriam o seu o seu trajeto normal. -----

-----De seguida, cedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para que este fizesse a apresentação do documento. Este começou por dizer que não justificaria da sua parte, fazer uma intervenção ponto a ponto dos 4 pontos da ordem de trabalhos, até porque estes, de certa forma estavam encadeados uns nos outros, particularmente os três últimos no primeiro. Não eram dissociados daquilo que tinha sido também esta mesma discussão que tinha tido uma tramitação mais complexa do que a mera tramitação processual de deliberação de Câmara e respetivo envio para a Assembleia Municipal.-----

-----Disse que, relativamente aos pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos, a única tónica que vinha na proposta enviada e discutida em sede de executivo, tinha a ver com a questão da redundância que estava prevista na proposta do IMI, nomeadamente do IMI familiar. Portanto, havia uma redundância relativamente àquilo que estava previsto na proposta de regulamento do ponto 1, que era um facto, e o único argumento que, de certa forma, tinha sido acolhido por parte do Executivo por proposta dos serviços, era que efetivamente, a partir do momento que a Câmara aprovasse a proposta da forma como estava, automaticamente podiam ser preenchidos os campos na página da Autoridade Tributária

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

relativamente a esta matéria, sem necessidade de aguardar pela publicação da proposta de regulamento, e no caso da Derrama porque o regulamento apontava para que o incentivo fiscal ao nível de investimento das empresas, ocorresse nos anos de crescimento da empresa e não através do lucro tributável. Mas, atendendo a que, ao nível do IMI, as isenções parciais ou totais só ocorriam a partir de 2024, porque era a requerimento da empresa ou do promotor interessado, deixariam ainda a mesma medida na Derrama de criação de postos de trabalho, que era uma das que estava obviamente vertida na questão do apoio ao investimento. -----

-----Disse que esta matéria tinha sido discutida em sede do executivo Municipal já em 2021, num quadro sobretudo de alguma necessidade de convergência entre as duas forças políticas maioritariamente representadas no Órgão Executivo, nomeadamente da CDU e do Partido Socialista. Neste pressuposto de haver um compromisso claro entre as duas forças políticas e que ninguém apresentaria nenhuma proposta que de certa forma não fosse discutível entre as duas partes e se apontaria para um regulamento sobre o qual deveriam fazer todos os esforços para que fosse aprovado em 2022 com reflexo já para 2023. Acrescentou que entre janeiro e junho tinha sido feito um trabalho essencialmente entre as duas forças políticas, com propostas dos 2 lados, quer do Partido Socialista, quer da CDU, e entre junho e setembro tinha tido as suas versões finais, quer jurídicas, quer técnicas, mas também da apreciação política, até chegar a uma versão final de convergência com participação também do vereador Márcio Souza, que, não representando uma força política no exercício das suas funções, havia participado também desde o início, sobretudo depois na tramitação processual desde Janeiro a esta parte. - -----

-----Referiu que esta proposta de regulamento estava agora na sua última fase, que era a aprovação pela Assembleia Municipal, e propunha três grandes objetivos. Por um lado, um compromisso que achava ser partilhado por todos, que era de incentivo ao alívio fiscal por parte das famílias, utilizando uma ferramenta que era uma discriminação positiva entre residentes de primeira habitação, dentro daquilo que era possível, e residentes de segunda habitação, sem querer diabolizar os segundos, mas de facto, a pressão que tinham sobre o território não era refletida noutros mecanismos financeiros que estavam disponíveis ao município, nomeadamente as transferências do Orçamento de Estado. Por outro lado, ter um impacto também positivo em termos económicos e sociais, quer do ponto de vista de investimento, quer do ponto de vista de atratividade para o mercado de arrendamento de longa duração e da fixação de jovens e de empresas e, por outro lado, não menos importante, ter a maior fidelização possível na sua



Assembleia Municipal de Sesimbra

estabilidade, mas que não pusesse em causa também a estrutura financeira do próprio Município de Sesimbra, pelo menos numa primeira abordagem que se fizesse. -----

-----Daí havia resultado, depois de um conjunto de meses de propostas, sobretudo da CDU e do Partido Socialista, esta versão final que, de certa forma, tinha como objetivos fundamentais: -----

-----A valorização da habitação própria e permanente, os incentivos à aquisição por parte de jovens entre os 18 e os 35 anos, a delimitação pelas áreas de habitação urbana. Disse que podia ter sido outra decisão qualquer e que haviam discutido isso várias vezes. Poderia ser uma delimitação por freguesia, poderia ser uma delimitação que fosse um mapa anexo à proposta, mas havia-se entendido ser nas áreas de habitação urbana, até porque estas também representavam áreas de maior pressão urbanística e áreas de maior valorização do ponto de vista dos ativos imobiliários onde era necessário, numa primeira fase, garantindo também o princípio da estabilidade financeira, fazer a aposta para aquisição permanente para incentivar a fixação de jovens nas zonas de maior pressão urbanística. -----

-----Esta versão final tinha também como objetivo o incentivo ao mercado de arrendamento de longa duração que era um défice que tinham no Concelho, mas a partir de 01 de janeiro existiria outra ferramenta, que não fazia parte deste regulamento e que ainda poderia levar mais longe esta opção por parte do Município de Sesimbra, que dizia respeito à duplicação da taxa de IMI a prédios ou frações que estivessem afetos ao alojamento local. Não estava a dizer que a Câmara iria fazê-lo, mas na lei do orçamento de Estado que tinha sido aprovada na Assembleia da República, era possível os municípios terem este mecanismo. Mas, aquilo que haviam feito por via do benefício e não por via do desincentivo, era terem a possibilidade de todos os prédios que estavam no mercado de arrendamento de longa duração com rendas que não fossem especulativas, mas também não só a mera renda acessível da renda apoiada de acordo com o diploma que estava previsto, na mesma medida do incentivo ao mercado de arrendamento, pressupunha a isenção do IMI durante 5 anos desde que houvesse uma renda que não fosse especulativa, que o arrendamento fosse de pelo menos de 5 anos, e que se mantivesse ao longo de todo o exercício do benefício fiscal, sendo que no essencial tinham ido buscar ao exemplo que existia no Município de Lisboa. -----

----- Outro objetivo era o aumento da competitividade para atração de empresas e pessoas, que tinha a ver com a questão da redução ou de isenção do IMI para a fixação de jovens e neste caso de jovens empresas em que excluía um conjunto de CAE'S (Classificação Portuguesa de Atividade Económica) da possibilidade deste benefício. Referiu que a reabilitação urbana também já resultava daquilo que tinham, sendo que não era nada de novo. Portanto, a própria ARU (Áreas de Reabilitação Urbana), já previa que

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

os prédios dentro desta pudessem beneficiar da isenção de IMT e de IMI durante 5 anos, desde que cumprissem um conjunto de requisitos. Aqui, a diferença era que tendiam, para além dos prédios que estavam delimitados pela ARU, também a prédios com mais de 30 anos. Portanto, neste momento, no quadro da reabilitação urbana, avançavam um bocadinho mais longe. -----

-----Também o apoio ao Movimento Associativo Local, que partia do pressuposto de que era possível, a isenção de IMI e de MT, mesmo aquelas que não estavam previstas já no estatuto dos benefícios fiscais, sobretudo as associações e entidades com estatuto de utilidade pública, sendo que todas as outras que não tendo esse estatuto e não estando abrangidas automaticamente pelo estatuto dos benefícios fiscais, pudesse vir a ter também a isenção de IMI e de IMT, desde que obviamente, os prédios ou frações fossem afetos à atividade estatutária das próprias associações ou entidades. -----

-----Ainda a previa a estabilidade das isenções, sendo que o projeto apontava, em linha geral, para 5 anos onde alguns eram passíveis de renovação. Uns ocorriam oficiosamente, particularmente a redução da taxa de IMI e IMI familiar, e todos os outros pressupunham que houvesse um requerimento à Câmara e resultava da avaliação desse requerimento a possibilidade da atribuição do benefício fiscal. -----

-----Relativamente ao apoio à habitação e às famílias, disse que se encontrava logo a redução de 5% da taxa de IMI. Ou seja, independentemente da votação que a AM fizesse em relação ao ponto número 3 da ordem de trabalhos (Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2022, a cobrar em 2023) ao aprovar este regulamento, estava a dizer que sobre a taxa que aprovasse no ponto 3, haveria uma redução de 5% da taxa de IMI aos prédios de habitação própria permanente, correspondente ao domicílio fiscal. Estavam a falar em prédios que resultavam daquilo que estava inscrito na autoridade Tributária do domicílio fiscal dos agregados familiares. Explicou que, se um agregado familiar ou um titular de um agregado familiar tivesse outros prédios ou frações que não fosse o seu domicílio fiscal, a taxa a aplicar mantinha-se nos 0,4%. -----

-----Referiu que iriam baixar a taxa mínima para arrendamento de longa duração no Concelho para 0,30%, e que dentro da concha da Vila de Sesimbra, nomeadamente para zonas limitadas por ARU, para isenção total. Ou seja, prédios ou frações que estivessem no mercado de arrendamento de longa duração no Concelho genericamente, seria a taxa mínima prevista no Código do IMI de 0,30%, e dentro da área delimitada por ARU, prédios ou frações afetas ao arrendamento de longa duração, seria uma isenção total do IMI, durante 5 anos. Acrescentou que o IMI familiar resultava do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis) ou se aplicava ou não, e a proposta era manter a aplicação, sendo que a



Assembleia Municipal de Sesimbra

diferença era que a Assembleia não teria que nos próximos anos, com o regulamento em vigor, apreciar/votar esta decisão, que resultava do próprio do próprio regulamento. -----

-----Disse que, para a habitação jovem, para a primeira aquisição entre os 18 e 35 anos, o que estava previsto no CIMI era 3 anos de isenção de IMI, e a proposta da Câmara era que aumentasse para 5 anos, também dentro da ARU, com um valor máximo de 250.000,00€ do valor do prédio ou fração e que tivesse um nível de conservação de bom. -----

-----Sobre a isenção do IMI das zonas de ARU, disse que já vinha também da anterior operação de reabilitação urbana, com a nota do nível de conservação e de boa eficiência energética também comprovadas. Portanto, uma extensão para além da ARU, a prédios com mais de 30 anos em todo o Concelho podiam beneficiar também desta isenção num quadro de reabilitação desde que mantivessem este nível de conservação e eficiência energética de bom.-----

-----Depois, tinham exclusivamente para a eficiência energética, que não tinha a ver com obras de reabilitação urbana, mas com prédios que tivessem classificação A ou superior ou que após as obras aumentassem em 2 níveis de classificação face à classificação que tinham inicial ou ainda uma terceira dimensão relacionada com aproveitamento de águas residuais tratadas ou pluviais que não estava ainda regulamentada, sendo que resultaria de uma portaria que estava prevista, mas que se prossupunha, falando exclusivamente de eficiência energética, a possibilidade de reduzir 10% da taxa, ou seja, se a taxa a aplicar fosse 0,40, passar para 0,36 só pelo facto de ter este nível de classificação de eficiência energética.-----

----- Sobre os projetos de investimento, disse que não iria aqui discriminar a fórmula. Acrescentou que era uma fórmula que tinha alguma complexidade, mas também era de simples de leitura, e que tinha a ver com critérios, tais como: o montante estimado de investimento, o número de empregos a criar, se tinha ou não sede no Concelho de Sesimbra. Tinha também a ver com a dimensão, se era micro, pequena ou média empresa. Referiu que, do resultado da aplicação desta fórmula resultaria, quer no IMI, quer no IMT, duas dimensões de benefício. No caso do IMT não era sobre a taxa, mas sobre a sua liquidação. Explicou que dependendo da classificação na fórmula, poderia ter entre 25% de redução da taxa de IMT e se tivesse até um máximo de pontuação, poderia ter 75% de devolução da taxa de IMT liquidada, ou seja, nem chegava a devolver, era liquidada, mas automaticamente não era cobrada.-----

-----Referiu que, para o IMI, a diferença resultava apenas em 2 dimensões: Podia-se ter a taxa mínima prevista no CIMI, ou seja, 0,30 durante 5 anos, ou podia ter também uma isenção de acordo com a classificação que viesse a ter dessa mesma fórmula. -----

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse julgar que, depois de um longo debate, particularmente entre estas duas forças políticas, de grande compromisso, considerava que tinham chegado a um projeto equilibrado com um conjunto de propostas que tinham sido e que seriam, não apenas do ponto de vista de alívio fiscal, mas sobretudo de medidas estruturantes das necessidades que o Concelho apresentava, nomeadamente, o mercado de arrendamento de longa duração, a fixação de empresas, a fixação de jovens em zonas de maior pressão urbanística, o apoio às associações e entidades que tinham deixado de pagar o respetivo IMI mesmo que não tivesse o estatuto de benefícios fiscais como entidades de utilidade pública. Acrescentou que, com exceção do IMI familiar e uma projeção, já com alguns anos, sobre o impacto que podia ter a redução nos domicílios fiscais de 0,40 para 0,38, não tinham dados porque a Autoridade Tributária não fornecia aos municípios, a não ser aqueles que resultavam do IMI familiar e da taxa geral do IMI, no geral de prédios tributáveis por freguesia. Mas, também tinham a perceção que não seria por estas medidas que iria haver uma transformação brutal do Concelho e, portanto, também teriam, de certa forma, um período de aferição do impacto que este conjunto de medidas da proposta iriam ter no Orçamento Municipal, sendo que a estimativa neste momento variava diretamente entre 1.000.000,00€ a 1.400.000,00€. -----

-----Disse ser claro que, partindo do pressuposto de que havia um conjunto de prédios arrendados ou que garantidamente iriam beneficiar com esta isenção, não só os novos, como os que se mantinham no mercado de arrendamento, entendiam que, apesar de tudo, neste momento, a estrutura financeira do Município não era posta em causa com este conjunto de medidas que considerava um passo grande e um regulamento que na sua globalidade não conhecia outro no território nacional que abrangesse o conjunto de dimensões que este abrangia. Referiu que só conhecia o regulamento do Porto, que tinha esta diferenciação dos domicílios fiscais para os domicílios não fiscais, e tinha sido o regulamento do Porto a servir de referência também a esta possibilidade. Acrescentou que a própria Autoridade Tributária havia perguntado como poderiam fazer isso se não havia campos no sistema para se colocar, mas esse era um problema deles, porque se acontecia no Porto, aqui também tinha de acontecer. -----

-----Referiu que o caso de Lisboa estava muito focado na questão da aquisição e do arrendamento, havia outros que só faziam para o investimento que Sesimbra tinha conseguido, de certa forma, aglutinar. Disse que gostariam de ir mais longe, sendo que quanto mais longe fossem, melhor, mas neste momento também achava ser um grande sinal de que estavam a dar todos, de grande responsabilidade e, sobretudo, de grande alívio também para as famílias. -----

-----Interveio o **Presidente da AMS** que antes de questionar o plenário acerca de intervenções, referiu que por lapso, no início da reunião, não tinha dado nota das ausências da Senhora Vice-Presidente Felícia

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Costa e do Senhor Vereador Nelson de Pólvora que, atempadamente, haviam informado que não estariam presentes por motivos pessoais.-----

-----Perguntou em seguida se havia intervenções relativamente à ordem de trabalhos. -----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que cumprimentou todos os presentes, bem como a quem seguia a sessão através dos meios eletrónicos, e aproveitando as justificações de ausências, deu nota que a Deputada Catina Faneca tinha tido um pequeno problema com o veículo a caminho da sessão, não tendo conseguido vir. -----

-----Disse que gostava também de deixar uma nota, até porque parte dos presentes tinha tido a possibilidade de estar presente num evento ligado ao setor da pesca e à comunidade piscatória, que de facto estava de parabéns por mais um investimento que iria servir para alavancar esta atividade com a importância que esta tinha no Concelho, mas também, face à infelicidade que havia ocorrido hoje, pensava ser importante a própria Assembleia deixar aqui uma palavra de solidariedade para as famílias da embarcação Letícia Clara, que tinha sofrido um naufrágio hoje ao largo de Pedrógão com 4 tripulantes, sendo que, felizmente, um deles já tinha chegado à costa com vida, mas os outros 3 continuavam desaparecidos.-----

----- No que respeitava ao regulamento, disse pensar ser importante deixar a nota de que no exercício do ano passado da análise e da aprovação das GOP's e Orçamento, tinha ficado um compromisso do executivo em apresentar um regulamento para, de certa forma, estabilizar um conjunto de benefícios fiscais para os munícipes na base daquelas que eram as margens e os limites legais que o próprio Município podia decidir. Por isso, deixavam como positivo a possibilidade de hoje poderem estar aqui a discutir o regulamento. Acrescentou que, estar a discutir hoje com a pressão de ter de o aprovar, sob pena de não ter efeito, deixava menos margem para as necessidades de alteração e de melhoria. -----

-----Disse que o próprio documento tinha sido votado por unanimidade em reunião de Câmara e que tinha tido contributos dos vereadores do PS que estavam no Executivo. Mas, de facto, esta era uma proposta do Executivo, e aqui deviam ter sempre presente a separação de poderes entre aquilo que era as funções e as atribuições de cada um dos órgãos. Por isso, não podiam tentar condicionar o papel da AM em função das posições tomadas noutros órgãos, porque, de facto, tinham este papel de deliberar sobre um conjunto de temas que estavam previamente definidos e também de fiscalizar a atividade da Câmara e por isso, este conjunto de pessoas, falando em nome da bancada do PS, mas pensava que também em nome dos outros grupos políticos, não estavam aqui apenas para dizer que sim com a cabeça, sendo que tinham capacidade crítica e capacidade de analisar, e, por isso, o facto de o

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

regulamento vir hoje à Assembleia deixava pouca margem para poderem dar os seus contributos sob pena de privarem a população de um conjunto de benefícios que estavam definidos e precisamente por não quererem isso e não terem a intenção de travar o processo. No entanto, não se deviam abster de elencar um conjunto de melhorias que o documento deveria ter e o próprio processo também em termos de todo o processo da sua aprovação. -----

-----Disse querer deixar a boa nota de que o documento apontava para benefícios para jovens para o IMI, bem como para um conjunto de benefícios para os residentes com habitação própria não menosprezando a segunda habitação em Sesimbra, sendo que ao longo de muitos anos contavam com população que de outros concelhos que tinha segunda habitação em Sesimbra, e que também vinham ajudando muito a desenvolver este Concelho. Acrescentou que, quem vivia no Concelho, o seu contributo e esforço no Concelho acabava por ser maior, portanto, viam com bons olhos que pudesse haver esta discriminação positiva que há muitos anos o PS vinha referindo e que sempre lhes tinha sido apontado que havia dificuldades legais para o fazer e para o cumprir. Mas, felizmente, viam hoje espalhado aqui neste regulamento essa possibilidade. -----

-----Referiu que havia também um conjunto de apoios, de certa forma, de incentivos às próprias IPSS'S e associações, e também para as empresas, nomeadamente aquelas que tinham necessidade de investimento, sendo que nem todas as empresas que se instalavam no Concelho tinham esse tipo de necessidades e, atualmente, com empresas de carácter cada vez mais tecnológico, o investimento acabava por ser menos imaterial do que era há alguns anos. No entanto, não podiam deixar de apontar algumas questões menos positivas deste regulamento. -----

-----Disse que o documento tinha estado em consulta pública e mais uma vez o número de participações tinha sido zero, ou seja, mais uma consulta pública com zero participações, e referiu que todos se lembravam que tinha sido aprovado aqui um documento por causa de uns editais que algumas entidades publicavam em determinado momento e que dava a sensação que era para que as pessoas não se apercebessem do que estava a acontecer e que pudessem ir lá dizer qual era a sua opinião sobre esse tema, e, consecutivamente, o que verificavam era que todos os documentos que nesta Câmara iam a consulta pública, normalmente, salvo raras exceções que nem conseguia enumerar, o número de pessoas, entidades e associações que se pronunciavam era zero. Portanto, ou as pessoas neste Concelho, as associações e as entidades tinham menor capacidade de intervenção do que noutros concelhos ou então qualquer coisa estava mal, e se calhar tinham de melhorar a forma como se divulgava, como se comunicava e a forma como os documentos iam a consulta pública. -----

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Sobre o documento, disse que um regulamento devia ter um carácter mais prolongado no tempo e não devia ser sujeito a muitas alterações. Naturalmente que este documento dizia que tinha um prazo de vigência de 5 anos, portanto, partia-se do princípio de que este iria durar 5 anos, mas conforme se verificava nos últimos anos, podia haver um conjunto de fatores externos que mudavam todo o contexto, como a pandemia e a guerra que havia neste momento. Neste sentido, era importante que o documento tivesse algum tipo de mecanismo que o permitisse ajustar automaticamente àquilo que pudessem ser estímulos internos ou externos, nomeadamente os transitados a cada ano do resultado do exercício do Município. Poderia haver um mecanismo que permitisse que, em anos em que esse resultado fosse mais positivo e as condições para se poder partilhar os resultados com a população fossem melhores, se refletisse mais nos benefícios, e nos anos em que, de facto, houvesse menos capacidade, também se pudesse ajustar para não estar a aprofundar as contas menos positivas que pudessem vir a surgir do resultado do exercício. Pensava que essa seria uma boa medida a introduzir, nomeadamente um mecanismo que permitisse fazer esse ajuste. Agora já não tinham tempo, mas podiam começar a trabalhar numa proposta para começar a discutir nos próximos meses, sabendo que o que aprovassem aqui tinha 5 anos, mas se na Câmara ou na Assembleia deliberassem uma alteração, nada impedia que esta pudesse ser implementada. -----

-----Referiu que o outro conjunto de propostas e de alterações que tinham feito até estavam espelhadas e haviam decorrido de um conjunto de reuniões das comissões. Acrescentou que não queria ser muito repetitivo, sabendo que a maior parte das pessoas que estavam aqui a ouvir não tinham seguido, mas pensava que em termos de estrutura existiriam aqui melhorias a introduzir e algumas clarificações, mas naturalmente iriam guardá-las para um momento em que pudessem trabalhar nessa revisão, sabendo que neste momento tinham a pressão de fazer o documento ser aprovado para que, de facto, a população do Concelho pudesse beneficiar destes mecanismos aqui introduzidos. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado Carlos Oliveira** que, sobre esta matéria, referiu querer dizer o seguinte: A primeira questão era que achavam positivo o facto de aparecer um regulamento com algum tempo, ou seja, com 5 anos, ou mesmo com 10 anos ou outro, mas relativamente a estas matérias tinha de haver alguma segurança por parte de toda a gente, não podia ser dar o benefício fiscal hoje e tirar amanhã, porque isso provocaria a instabilidade, quer das famílias, quer das empresas e, portanto, tinham de se habituar a legislar de forma a que a legislação servisse de uma forma estável e segura quer para as populações, quer para as empresas. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse que não iria discutir a questão dos benefícios que tinham sido aqui anunciados pelo Senhor Presidente da Câmara, porque seria, no fundo, um exercício perfeitamente inútil. Este regulamento falaria por si na sua execução e verificando ao longo do tempo da sua aplicação se efetivamente estaria a resultar nos objetivos não só de reduzir os impostos sobre as pessoas e sobre as empresas, mas também na questão da atratividade de empresas e de pessoas para o Concelho. Portanto, tinham que, nestas duas dimensões, da forma que fosse possível, ir verificando se tinha sido eficaz a questão do regulamento do ponto de vista social, do ponto de vista empresarial, e se tinha dado para responder ou se havia auxiliado a responder algumas questões que preocupavam no Concelho, nomeadamente a questão da habitação. Acrescentou que havia um conjunto de resultados que iriam ver, não se calhar no próximo ano, mas em vários anos, sendo que não havia pressa porque era assim que se passavam as coisas. O tempo é que diria se este regulamento tinha sido eficaz, e poderiam, em determinada altura, melhorar a sua eficácia. -----

-----Disse que deveriam ser claros numa coisa, nomeadamente, que não deveriam viver de benefícios fiscais, mas viver de uma fiscalidade que fosse justa e uma fiscalidade que fosse equilibrada, e a grande questão que se vivia hoje neste país era que verificavam que a fiscalidade não era justa nem equilibrada. Hoje assistiam ao Estado, e mesmo aqui à Câmara Municipal, nas suas receitas, a ter receitas superiores àquilo que era expectável. Isto significava que estavam a “ir ao bolso” das pessoas, a cobrar mais impostos que aquilo que necessitavam e depois a tentar redistribuir de uma forma justa. Referiu que não sabia se era uma forma justa, porque provavelmente as pessoas que pagavam poucos impostos ou não pagavam nenhuns, deveriam ter um bocadinho melhores salários para ter mais capacidade, e não estar a dar-lhes benefícios fiscais. Portanto, a questão dos benefícios fiscais era um instrumento que podia servir em determinada medida para regular e para tentar atingir alguns objetivos, mas a fiscalidade em si era o peso para toda a gente. A fiscalidade em si hoje estava construída numa forma de quase confisco que se fazia, quer às empresas, quer às pessoas individuais e às famílias. Portanto, era aí que gostavam de ver redução dos impostos para as pessoas e para as famílias, para que houvesse a participação como cidadãos para o Estado do ponto de vista do apoio económico ao Estado e do dinheiro que davam para o Estado, mas que fosse equilibrado. Referiu que hoje viam, por exemplo, que a aplicação do IVA com a inflação fazia com que o Estado ganhasse e fosse recebendo, mas depois ia distribuindo dinheiro, e isto não era uma forma justa para a sociedade porque não abrangia todos da mesma forma, porque devia abranger os que tinham menos rendimentos e os que também tinham o rendimento do seu trabalho e do seu esforço que em determinada altura esforçavam-se se e pagavam mais. Por fim, disse que queria que fosse clara as suas posições relativamente a isto. Entendiam que os benefícios fiscais eram um

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

instrumento que devia existir, mas não era a forma de regular, de redistribuir, de ser justificado e ser injusto relativamente àquilo que era a comparticipação dos cidadãos, quer para o Estado Central, quer para as autarquias locais. -----

-----Relativamente à intervenção do Partido Socialista, referiu que este tinha dito que este regulamento devia de ter alguma flexibilidade em função daquilo que era as situações, nomeadamente se houvesse uma guerra, se houvesse um melhor benefício ou se houvesse mais dificuldades e, portanto, que deveriam ajustar o regulamento, mas isso era a pior coisa que poderiam fazer, porque nesse caso não precisariam de regulamento nenhum, sendo que ajustariam as coisas conforme apetecesse e conforme podiam e conforme achavam que devia de ser. Perguntou onde é que estava a segurança das pessoas nessa situação, ou seja, se hoje tivessem uma isenção e amanhã tirassem ou se hoje não tivessem um benefício e amanhã tivessem. Assim, passariam a vida neste “tira e põem, põem e tira”, que era aquilo a que iam assistindo todos os dias e era isto que iam sofrendo todos os dias que diziam para investirem e no dia seguinte tiravam os benefícios imediatamente. Disse que um bom exemplo era a questão dos carros elétricos, em que o grande benefício era andarem todos encher os carros “à borla” e a meter eletricidade “à borla” e agora tinham de ver como é que iriam pagar a eletricidade dos carros elétricos, ou seja, o benefício que existia antes iria desaparecer. Os carros elétricos não pagavam estacionamento, por exemplo, em Lisboa, mas iam ver se daqui a um ano ou dois anos não iriam pagar como os outros. Portanto, isto era um engodo e a fiscalidade não podia servir como engodo. Era nesse sentido que atualmente eram vítimas do Estado e da forma como este ia gerindo a vida das pessoas. ----

-----Solicitou o uso da palavra a **Deputada Sandra Carvalho** que cumprimentou todos os presentes e o público que acompanhava a sessão a partir de casa, e disse que queria deixar umas breves notas. Referiu ser costume dizer-se que o ótimo era inimigo do bom, ou seja, de facto, se este regulamento tivesse tido a oportunidade de chegar com mais antecedência, se calhar a discussão era mais profícua e poderia ajustar-se um campo ou outro. Não discordavam disso. Também compreendiam que o Executivo da Câmara tinha o seu calendário, o seu planeamento, a sua calendarização e que às vezes não era fácil conjugar isso tudo, até porque, de qualquer forma, tinham este regulamento ainda em fase de discussão pública e tinham posse deste documento há mais de um mês. Tinham realizado uma reunião conjunta de todas as comissões no dia 31 de outubro, portanto, tinham o regulamento há bem mais de um mês, coisa diversa do que acontecera com outros editais que haviam ido a discussão pública. Além de que ainda em sede de discussão pública, este tinha vindo ser apresentado e tinha sido dito que havia disponibilidade para acolher os contributos, e, enquanto cidadãos “normais”, estava a decorrer um prazo de discussão

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

pública, portanto não tinha sido vedado a ninguém a possibilidade de apresentar esses contributos, não obstante de que poderia haver mais tempo. Acrescentou que, embora não fossem profissionais e fizessem isto depois do seu horário de trabalho e com as obrigações todas que familiares, profissionais e outras que tinham, nem sempre era fácil encontrar tempo para se dedicarem a um documento desses, mas de qualquer maneira tinha havido tempo e oportunidade. -----

-----Relativamente à independência, disse que não tinham nenhuma discussão a fazer, porque de facto a Câmara era um órgão executivo e a Assembleia era um órgão deliberativo e fiscalizador da atividade da Câmara, e estavam completamente de acordo, sendo que tinha sempre vindo a ser essa a prática, independentemente de, e não podiam escamotear, que enquanto partidos políticos, os que eram assim constituídos haviam apresentado uma linha política e estratégica às eleições que não era dividido por diversas listas a diversos órgãos, mas havia uma linha política, e se para umas coisas isso era válido, para estas também seria. Não podia ser só para aquilo que convinha. Acrescentou que essa linha política existia independentemente da Independência que advogavam e incentivavam que devia de existir, portanto, aí também não tinham discussão. Por outro lado, era com grande satisfação que dava as boas-vindas ao PSD, a reconhecer que, de facto, a política fiscal era um roubo. Era verdade, e tinham toda a razão. Havia sempre tempo para reconhecer realmente que a política fiscal não era equitativa. -----

-----Relativamente ao regulamento, disse que este cumpria com uma cautela necessária face ao cenário de incerteza económica que viviam presentemente e que infelizmente iam continuar a viver de acordo com notícias dos respetivos responsáveis face ao orçamento, e dava um sinal que neste momento era o sinal possível às famílias e aos empresários sesimbrenses, não comprometendo a linha de desenvolvimento do Concelho e o plano financeiro que existia para cumprir as opções estratégicas de desenvolvimento do Concelho. Permitia também discriminar positivamente os residentes e empresas com domicílio e sede fiscal no Concelho e, de facto, a questão da segunda residência, que tinha sido dito durante um determinado momento que legalmente havia algumas dificuldades, sendo que tinha sido com a alteração da lei que tinha sido possível que os municípios tivessem autonomia para ir mais longe nesta matéria. Permitia apoiar a reabilitação dos prédios devolutos e prédios mais antigos, já com algum com alguma carência de manutenção. Portanto, havia um incentivo, um primeiro sinal que era importante e incentivava um mercado muito importante, que era o mercado de arrendamento de longa duração. Depois dava um pequeno apoio para a valorização na criação de postos de trabalho e, portanto, achavam que neste momento, este regulamento era o sinal importante, o sinal possível e o sinal responsável. Era com grande satisfação que a Bancada da CDU iria votar favoravelmente a este

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

regulamento.-----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado João Castanho** que começou por dizer, em primeiro lugar, que o sinal favorável à dissertação do Deputado Carlos Oliveira sobre os impostos, o cidadão, porque realmente era aquilo que pensavam, que a fiscalidade era o que este havia retratado em “5 estrelas”. ---

-----Quanto ao regulamento, disse que o que se pretendia era alguma estabilidade. Todos tinham dado alguns contributos, no seu caso, também tinham dado e tinha sido explicado o motivo pelo qual não poderia ser, o qual haviam entendido. Entendiam também que tinham de ter alguma estabilidade, sendo que não podiam dizer que agora era assim e amanhã, como não dava jeito, era de outra maneira e depois de outra. Este era um projeto para 5 anos, e se houvesse alguma coisa que fosse necessária fazer, uma mudança drástica por qualquer motivo, cá estariam, mas tinha de haver alguma estabilidade. -----

-----Referiu que, quando sugeriram algumas alterações, haviam perguntado qual era o impacto das mesmas, e hoje havia chegado o parecer relativamente a essa questão, precisamente antes deste plenário, que era muito claro, sendo que qualquer alteração que decidissem executar neste momento, iria bloquear tudo. Já haviam referido que o regulamento deveria de ter chegado mais cedo, mas não podiam definir os prazos dos outros órgãos. Portanto, era o que tinham, e neste momento estavam “entre a espada e a parede”, mas ainda assim tinham um regulamento que o MSU iria logicamente aceitar, mas era como haviam referido, que o ótimo era inimigo do bom. -----

-----Disse, por fim, que havia só uma questão de pormenor, que já haviam abordado, relativamente aos valores que consideravam que não deviam estar refletidos no regulamento, mas sim os artigos onde esses valores estavam instituídos, porque esses valores mudavam todos os anos e podiam ter necessidade de corrigir o regulamento. Mas, eram questões de pormenor que não iria afetar o todo. Neste sentido, achava que, de acordo com o parecer de hoje, independentemente da discussão que pudessem ter aqui, a partir de agora, era perda de tempo e achava que deviam avançar.-----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** que disse, relativamente à questão de que o PSD era bem-vindo à defesa dos impostos e da aplicação dos impostos justos, que há muito tempo que andavam nisto, e já sabia o que é que iam dizer, que iam falar do tempo da troika quando haviam carregado o povo português de impostos, mas a troika tinha sido resposta à miséria que lhes haviam deixado e às contas que tinham tido de pagar, e era esta a grande questão. -----

----- Disse ainda que também já tinha estado do “lado de lá” em minoria, na Câmara Municipal e não tinha sido ostracizado, antes pelo contrário. Aquilo que havia defendido e feito na Câmara Municipal, tinha sido com o apoio de todas as todas as forças políticas que estavam na CMS, desde a CDU ao Partido

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Socialista e, se tinha conseguido fazer era porque as coisas tinham “pernas para andar”, eram justas e faziam sentido.-----

----- Acrescentou que havia muita gente aqui que sabia aquilo que este tinha feito na Câmara Municipal durante 4 anos, e não estava agora a defender coisas sobre as quais havia defendido o contrário no passado. Aliás, todas as suas intervenções, desde que havia iniciado a sua atividade nesta Assembleia, com 22 anos ou 21 anos, sempre tinham sido neste sentido. Nunca havia sido guardado na sua opinião e dispersado a sua opinião na defesa dos interesses das pessoas e dos seus, porque também estavam aqui para defender, enquanto cidadãos, aquilo que era o bem geral e não o pessoal e era isso que vinham fazendo e por isso mesmo entendiam que hoje, neste momento, os resultados da política fiscal e os benefícios da coleta fiscal neste país, não fazia sentido e era desequilibrada para o cidadão, e era isso que defendiam. Acrescentou que só uma pessoa que não quisesse ver, que não quisesse saber e que não quisesse olhar para as coisas, é que podia dizer o contrário até inclusivamente muita gente que era capaz de dizer que tinham de fazer porque estava certo, quando sabiam perfeitamente que não estava certo e, portanto, havia de se mudar muita coisa para que a política fiscal fosse uma política justa e fosse uma política equilibrada, que não era, e neste momento viam o resultado, sendo que depois era preciso distribuir. Era a chamada política de *Robin Hood*, “roubava-se” dali para se distribuir para ali, mas não era justo.-----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que disse estar com grande satisfação a ouvir este debate porque estava aqui a ser assumido que, de facto, o papel das instituições do Estado era fazerem de *Robin Hood*, portanto, significava que o papel do Estado estava a correr bem e que os vários organismos do Estado estavam a fazer bem o seu papel ao garantir a redistribuição da riqueza pela população, sendo que era esse o papel do Estado.-----

-----Referiu que percebia que havia um debate entre as bancadas do PSD da CDU e alguma convergência sobre não concordarem com as políticas fiscais do país, mas julgava que não concordavam em sentidos opostos. Ou seja, estavam a falar de um partido que normalmente defendia mais aquilo que seria um liberalismo económico e o “Deus mercado”, e outro que defendia mais o planeamento central e a economia centralizada, em que não havia iniciativa privada sequer, portanto, por isso, o Partido Socialista ficava muito confortável com estes debates, porque no meio é que estava a virtude e, de facto, consideravam que era preciso haver Estado, mas era preciso deixar também à iniciativa privada o seu papel, e a política fiscal tinha de ser feita com cabeça, tronco e membros para garantir que se conseguia apoiar as pessoas que mais precisavam, naturalmente, com o esforço daqueles que felizmente

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

viviam com melhores condições e podiam dar um contributo para que essas pessoas com mais dificuldades pudessem melhorar as suas condições de vida e tivessem oportunidades para utilizar o “elevador social”. Ou seja, permitir que a pessoa, ao nascimento, não ficasse com um rótulo e não ficasse presa às gerações anteriores e pudesse ter oportunidades para evoluir. Por isso mesmo, face a esta necessidade de haver políticas fiscais pensadas, políticas fiscais que não deviam oscilar com o “vento” nem com os ciclos políticos, daí a proposta e o comentário relativamente ao mecanismo automático, que tinha a ver com permitir de certa forma atenuar aquilo que pudesse ser alguma tentação de, em função do ciclo político, de estarem mais próximos de processos eleitorais ou menos, para se fazer ajustes a essa política. Por isso, os mecanismos automáticos tinham essa vantagem, sabendo que também não eram infalíveis. Acrescentou que este ano, o tema do mecanismo automático tinha causado algum burburinho e que quem hoje dizia que eram “tontos” por estar a aqui a defender isso, havia defendido a sua aplicação este ano no cálculo das pensões e porque no momento em que esse mecanismo tinha sido definido, não se previa níveis de inflação como aqueles que estavam a viver hoje, tinham tido de corrigir e não seguir esse mecanismo automático que ia levar a encargos inoportunos para o futuro. Por isso, para não criarem essa necessidade, não podiam ser em função de uns dias quererem uma coisa e outros dias quererem outra. Por isso, tinham feito essa referência, mas mais à frente, possivelmente, iriam ter a oportunidade de fazer uma proposta nesse sentido. -----

-----Por fim, dizer mais uma vez que tinha gostado de facto, de ouvir essas intervenções e perceber que no meio se podia concluir que o Estado social estava a cumprir o seu papel. -----

-----Fez uso da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** que referiu que o Partido Socialista estava onde quisesse e onde entendia que devia estar, mas sobre a “história” de passarem a vida a acusar o Partido Social Democrata de ser um “adorador do Deus mercado” e “adorador do liberalismo”, queria dizer que isso não era verdade, que não eram adoradores nem do “Deus mercado” nem do liberalismo, sendo que provavelmente no PS também existiam defensores do liberalismo, assim como existiam no seu partido e noutros. Em todo o caso, relativamente à ideia que o Deputado tinha querido transmitir de que estavam no meio e que esta era a sua virtude porque cobravam impostos de um lado e davam a outros, queria dizer que aquilo que estes faziam e vinham fazendo era uma coisa tenebrosa, que era sentar toda a gente à “mesa do orçamento”, desde as famílias, a pessoas individuais, às empresas, às próprias instituições que sentavam à mesa do orçamento, e davam e iam dando aos sentados à mesa do orçamento, e no dia em que deixassem de dar, seria uma desgraça porque estava toda a gente sentada à mesa do orçamento, e era isso que o Partido Socialista vinha fazendo. Achavam que esta era a forma de redistribuir. Era a

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

forma de eles redistribuírem, onde não havia mérito, mas havia distribuição, e no fim seria complicado tirar o país desta necessidade que se estava a criar de dar e de receber. -----

-----Por fim, solicitou que deixassem de sentar o país à mesa do orçamento, que libertassem o país e deixassem a economia funcionar.-----

-----Solicitou o uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal**, que referiu que, de certa forma, aquilo que o Deputado Carlos Oliveira havia dito, era uma realidade. Disse que esta proposta de regulamento não era uma distribuição, mas um instrumento, o único que tinham ao dispor. -----

----- Referiu também que tinha sido dito pelo Deputado Sérgio Faias, há muito tempo, e que fazia já esta declaração de interesses também em nome da CDU, que encontrava-se em todos os programas, com exceção do da CDU, a promessa de baixar impostos, e, portanto, qualquer “carapuça” de acusação da proximidade das eleições, que já tinham sido tantas aqui no Concelho de Sesimbra, não havia servido em nada para que, através da fiscalidade, pudessem fazer política que muitas vezes pudesse pôr em causa a estabilidade financeira do Município. -----

-----Disse que este instrumento resultava de uma alteração legislativa, que julgava ser de 2018 com aplicação em 2019, da qual a Câmara do Porto era precursora, e era a única que conhecia, e a Câmara de Sesimbra havia de ser a segunda que fazia esta diferenciação, que sempre haviam dito que fariam se fosse possível fazer uma diferenciação, sem diabolizar a segunda habitação. Acrescentou que os dados que tinham de 2012, e que tinham sido do conhecimento da CM oficiosamente era que 60% da receita de IMI não resultava dos domicílios fiscais. Portanto, ao fazer uma redução universal com um impacto grande do ponto de vista do orçamento, beneficiaria também a segunda residência, e, do ponto de vista da estrutura da receita da Câmara, nomeadamente através das transferências do orçamento de Estado, não pesava nada. Pesava nas infraestruturas municipais da recolha do lixo, no saneamento, na água, nas vias de comunicação e, fazendo esta diferença, pensavam estar a ser mais justos. -----

-----Disse que, se perguntassem se a CDU estava preparada para fazê-lo já no primeiro ano de mandato, diria que não estava e que nem estava no seu programa fazê-lo no primeiro ano do seu mandato. Acrescentou que este não era objetivo da CDU, e quem quisesse podia ir ler, sendo que a dimensão a que haviam chegado era muito maior do que aquilo que lá estava, mas estava lá escrito claramente que iriam aferir da possibilidade de criar este regulamento. -----

-----Referiu que, este regulamento, que não deixava de ter um conjunto de propostas que tinha a ver com estratégia, não tinha a ver com alívio fiscal e não tinha simplesmente a ver com redistribuição. Este regulamento não era um regulamento datado para cinco anos, os benefícios fiscais é que eram para cinco

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

anos. Explicou que uma empresa que se fixasse no Concelho e tivesse direito à dedução pelo número de postos de trabalho que iria criar e pelo investimento que iria fazer, tinha de saber que nos próximos cinco anos não pagaria IMI e pagaria 25% do IMT. Explicou também que quem comprasse uma casa na concha da Vila de Sesimbra e tivesse entre 18 e 35 anos, para residência própria e permanente, sabia que o Município de Sesimbra, por um incentivo à fixação nesta pressão urbanística que era a concha da Vila de Sesimbra, iria dar uma isenção de IMT e iria possibilitar estar cinco anos sem pagar IMI, e isto tinham de saber à partida quando iam fazer o investimento. Acrescentou que, retirando as associações e retirando o mercado de arrendamento, o que sobrava era esta redução que, ou era universal ou neste caso se tinha feito mais seletiva para os residentes de primeira habitação, ou seja, os domicílios fiscais. -----

-----A terceira nota que queria dar, tinha a ver com a separação de poderes. Disse que não houvesse dúvida nenhuma, que não tinha a ver com esta situação em concreto, mas já não era a primeira vez que se colocava situações similares, que o legislador havia atribuído à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal poderes distintos sobre o mesmo procedimento, mas quem tinha poder de tramitar e propor era a Câmara Municipal e não a Assembleia Municipal e, portanto, este documento havia tramitado com todas as regularidades, sendo que a única coisa era que não tinha sido mais célebre porque a Câmara o havia entregado à Assembleia Municipal antes do tempo que devia. -----

-----Disse que não iria discutir os aspetos jurídicos dos pareceres que tinham sido enviados, e o último dos quais ontem pela jurista que tinha a ver com a questão da necessidade de participação pública ou participação de interessados, mas tinha enviado à CCDR na altura que lhe tinha sido colocado, porque já tinha sido proposto uma vez pela Assembleia Municipal, em determinada altura, já neste mandato, fazer uma discussão pública sobre uma matéria que era da reserva, da responsabilidade e da competência da Câmara Municipal. -----

-----Relativamente à intervenção do Deputado João Castanho, disse que não estavam “entre a espada e a parede”, que isto era um processo normal que havia iniciado há 1 ano, e que se a Assembleia Municipal entendesse alterar o regulamento, teria de fazer propostas para o alterar. Se as alterações fossem aprovadas, não ia para discussão pública diretamente da Assembleia, nem ia para publicação em Diário da República, ia para a Câmara e a esta decidiria se o iria tramitar ou não. Ou então a Assembleia Municipal não concordava com o regulamento, reprovando-o, e recomendava à Câmara as alterações, os princípios e os objetivos que queria, e a Câmara faria o que entendesse. -----

-----Referiu que a perplexidade que tinha era sobre aquilo que tinha sido hoje dito que o Partido Socialista punha e tirava, mas adaptado a outra circunstância, e acrescentou que, relativamente ao se

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

dizer que este documento havia chegado aqui à pressa, sem tempo para avaliar, sob pena de não o aprovarem e não ser eficaz no próximo ano, sem margem para apresentar alterações, que se essas palavras tivessem saído da boca do deputado Carlos Oliveira, do Deputado Jaime Vaz, do Deputado João Castanho ou outro, diria que tinham toda a razão do mundo, mas isto não tinha a ver com a separação de poderes, mas com a participação que estes partidos que aqui estavam representados não tinham tido na preparação deste documento. Disse ainda que não lhe competia discutir qual era o modo em que o Partido Socialista tramitava internamente os processos, nem queria saber, mas tinham de ser claros, longe da CDU pensar que o Presidente da Câmara ou qualquer vereador ou os três estarem a negociar claramente com o Partido Socialista um regulamento de proposta de benefícios fiscais à revelia dos deputados municipais e do próprio partido. Isto nunca poderia acontecer. Referiu que não queria saber como funcionava, mas uma coisa sabia, que o Partido Socialista tinha feito propostas, que até relevava, e tinham de aceitar. Tinha sido o primeiro a apresentar um conjunto de propostas para este regulamento, e nenhuma dos que o Deputado havia referido, sendo que três meses depois tinham feito uma avaliação e discutido, e aquilo que estava hoje a ser apresentado nem era o que o PS havia apresentado nem exclusivamente aquilo que a CDU havia apresentado, porque já tinha sido maturado por pessoas que não o Presidente da Câmara com um vereador, nem o Francisco Jesus com a Argentina Marques, mas um representante da CDU com responsabilidades locais com o representante do Partido Socialista com responsabilidades locais, que até achava que tinha sido iniciada pelo Presidente da Concelhia do Partido Socialista.-----

----- Disse que só podia ter duas leituras disto. Ou era uma leitura de que o Partido Socialista queria à segunda, quarta e sexta-feira dizer que este regulamento era um regulamento que tinha a sua intervenção, relevando a sua paternidade, que era legítimo que acontecesse porque também tinha tido, e às vezes, não gostando, tinham de o reconhecer, porque era assim o combate político, nomeadamente, cada um a fazer valer a sua intervenção. Mas, se queria fazer isso e à terça e quinta-feira queria dizer que não era bem isto que queriam e que a CDU podia ter ido mais longe, então isso era enganar as pessoas e era chegar ao extremo porque era o próprio Partido Socialista que publicava e que dizia claramente que tinha sido articulado com a CDU, que o próprio havia iniciado a proposta de regulamento que depois tinha sido aprovado.-----

-----A segunda leitura que podia ter era que existia mais do que um Partido Socialista: o Partido Socialista que estava na Câmara e o Partido Socialista que estava na Assembleia Municipal. Referiu que há dias tinha tido uma “discussão”, no bom sentido da palavra, sobre coerência na penúltima reunião de

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Câmara com o vereador Miguel Fernandes. Uma discussão de salutar, e longe de si estava a convicção que chegaria a esta Assembleia e teria esta dicotomia. Era inenarrável aquilo que se estava a passar aqui. Se fosse a segunda dimensão, só via efetivamente que havia dois partidos socialistas e que eventualmente estavam a “apunhalar pelas costas” alguns. -----

-----Disse ainda que a população do Concelho também tinha de perceber com aquilo que contava, e estava a contar com uma CDU que negociava de forma frontal e aberta com o Partido Socialista, não podia chegar a um determinado momento e o próprio Partido Socialista ou outro qualquer no mesmo local, no mesmo Concelho, dizer que não era assim que era diferente. Portanto, isto era inenarrável e era impensável. -----

-----Referiu que, se dissessem que poderia ser melhor ou diferente, poderia, mas não podiam dizer que tinha chegado e que não tinha havido tempo do Partido Socialista o amadurecer e o discutir, porque tinha havido muito tempo, como tinha havido também da CDU para avaliar as propostas que tinham sido apresentadas, para apresentar soluções, para irem mais longe em algumas matérias, para retrocederem noutras e para chegarem a um consenso. Era assim que se trabalhava de forma aberta, frontal e sem qualquer tipo de preconceito. -----

-----Disse que não tinha problemas nenhuns em afirmar que a grande parte do que estava neste regulamento tinha sido proposta do Partido Socialista, porque acima de tudo, achava que os interesses da população Sesimbra estavam em primeiro lugar e tinha havido um grande sentido de responsabilidade dos eleitos do PS na Câmara Municipal sobre esta matéria, tal como tinha havido agora recentemente no orçamento, porque se calhar discussão colocar-se-ia também para a semana. -----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que começou por dizer que, sabendo da possibilidade de mudar e de melhorar, achava que não deviam ficar calados quando estavam num órgão em que podiam atuar e alterar aquilo que podia ser melhorado. Aliás, na última sessão tinham visto isso e infelizmente não tinha sido possível mudar duas palavras de um documento. De facto, a incapacidade de terem mudado e aceitado que aqui se podia dar contributos positivos para melhorar os documentos, tinha acabado depois por levar a que, em “desespero de causa”, o Senhor Presidente da Assembleia tivesse decidido, depois de tudo o que tinha sido discutido e decidido, não aceitar a alteração, devido a um conjunto de intervenções que haviam extrapolado aquilo que era o razoável. -----

-----Disse que o que achavam que se havia margem para melhorar, se devia apontar aquilo que era margem para melhorar. A questão não era se era ou não urgente, a questão era que neste momento, sabendo os benefícios que o documento tinha, compreendiam que não era o momento de estar a fazê-lo

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

voltar para trás nem de o reprovar, porque com outro tipo de documentos que não tinham o impacto que este iria ter na vida das pessoas, esta Assembleia já havia tomado essa decisão, sendo que não tinha tido as condições para o votar, e por isso havia voltado para trás. Mas, não era isso que estava aqui em causa. O que estava aqui em causa era que era identificado o mérito do documento, que tinha sido aqui referido, mas também era identificado alguns aspetos podiam ser melhorados e essa nota tinham querido deixar porque tinham sido eleitos para fazer os seus papeis de olhar para os documentos, ver aquilo que podia ser melhorado e fazer com que estes pudessem ser melhorados, mesmo que não fosse a tempo num momento posterior. Por fim, disse que tinham sido essas as reflexões que tinham deixado aqui, sabendo que o Partido Socialista tinha, naturalmente, de ter esse tipo de intervenção, porque tinha sido para isso que as pessoas haviam votado neste, precisamente para identificar as necessidades de melhoria. -----

-----Usou da palavra o **Presidente da AMS** que esclareceu que o termo “desespero de causa” seria redigido na ata entre aspas, porque aquilo que estava na Ata em minuta era que, pela impossibilidade de se chegar a um consenso, o documento havia sido votado pela forma original, que tinha sido de facto o que havia acontecido. Acrescentou que esperava nunca terem de, por “desespero de causa”, votar fosse o que fosse. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado Pedro Mesquita** que cumprimentou todos os presentes e às pessoas que acompanhavam em casa. Disse que não se cansava de dizer que já ia no quarto mandato aqui na Assembleia Municipal e achava que era a primeira vez que assistia a uma intervenção desta natureza relativamente a um partido da oposição. -----

-----Referiu que estranhava o Presidente da CM ter um conhecimento tão vasto e tão grande do Partido Socialista e do interior do Partido Socialista. Acrescentou que não tinha ideia de que o Presidente fosse militante do Partido Socialista, pelo menos por enquanto, e se conhecia melhor, segundo as suas palavras, aquilo que se passava dentro do Partido Socialista neste momento, dizendo que havia dois partidos socialistas. -----

-----Disse que, quando o Partido Socialista era aqui tratado da forma como tinha acabado de ser tratado, não lhe agradava talvez como também não agradaria se calhar a ninguém do Partido Comunista Português se eventualmente acontecesse a mesma coisa. Era lógico, portanto, achava que era uma discussão dispensável para este ponto da ordem de trabalhos. Achava que era dispensável fazer esse tipo de afirmações que tinha acabado de fazer. Provavelmente teria um conhecimento que se calhar o próprio não tinha, e admitia que o pudesse ter, mas, havia uma coisa que tinham no Partido Socialista, que era

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

liberdade, e podiam ter a liberdade onde quisessem e onde praticassem a sua política, fosse na vereação, fosse na Assembleia Municipal, fosse na rua ou onde entendessem. Não eram penalizados internamente por dizer isto ou dizer aquilo ou por discordarem até uns dos outros, coisa que não acontecia noutros partidos, como sabiam e num passado até muito recente. -----

-----Disse que o Presidente da CM, obviamente, ficava espantado se na vereação tivesse uma posição e na Assembleia Municipal tivesse outra, era um facto. Também não seria o único a ficar espantado, mas em momento algum, a Bancada do Partido Socialista havia afirmado que iria reprovar o documento ou que iria votar contra. Mas, tinham opiniões de análise, eram a Assembleia Municipal, estavam aqui para isso, estavam aqui para avaliar o documento e achava que não o tinham colocado em causa para estarem a ouvir o tipo de comentário de que eram dois partidos socialistas e que havia duas decisões. -----

-----Por fim, disse saber que o Senhor Presidente sabia algumas coisas que tinha acabado de dizer e de demonstrar que sabia, porque lhe devia chegar alguma informação. Às vezes também podia não chegar a informação toda, mas era uma questão de análise. Acrescentou que, se quisesse alguma vez participar nas reuniões internas do PS, era muito bem-vindo e poderia avaliar a forma como trabalhavam.

-----Foi cedida novamente a palavra ao **Presidente da CM** que disse que nunca na sua intervenção havia referido que achava o PS iria votar contra, e não tinha ficado perplexo pela possibilidade de se fazer alterações, porque estas podiam-se fazer e a Assembleia tinha toda a legitimidade para isso. Hoje, a AM teria a legitimidade para fazer as alterações que entendesse, portanto, essa responsabilidade era uma responsabilidade de uma separação de poderes que podiam fazer a todo o instante. Ninguém tinha dúvidas disso. Ninguém havia colocado em causa se o Partido Socialista iria aprovar ou não. A perplexidade tinha surgido pelo facto de se dizer que o regulamento havia chegado num momento tal a esta casa, por palavras do Partido Socialista, que não tinha dado tempo de fazer alterações quando este processo tinha tido 9 meses de maturação entre a CDU e o Partido Socialista. Não tinha sido entre o Presidente da Câmara e o Vereador, mas entre a CDU e o PS. Pelo menos era o entendimento que o próprio tinha. Se não era assim do lado do Partido Socialista, ficava perplexo, sendo que considerava ter direito à indignação. Acrescentou que, do seu lado, tinha tido o cuidado de negociar e discutir muitas vezes em conjunto, porque não tinha sido sempre só bilateralmente com duas pessoas, mas em conjunto com todos os vereadores que tinham toda a legitimidade para o fazer, e se não era assim noutro lado, há 9 meses que isto podia ser feito. -----

-----Disse também que mesmo que houvesse uma intenção clara sobre uma questão que, até fosse do acordo de todos ou de alguns ou até só do Partido Socialista, de que deveria haver uma alteração,

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

existia um mecanismo legal que era o período de discussão pública que, para antecipar a data de hoje, poderia ter sido colocado no relatório de avaliação de propostas, depois a Câmara dizia que sim ou que não e remetia para a Assembleia Municipal. Era tão simples quanto isto, e nada disso havia acontecido.-

-----Disse ainda que se o convidassem aceitaria ir a uma reunião, que não tinha problemas nenhuns, e o Deputado poderia ir às reuniões do seu partido também que não se importava, porque os partidos políticos eram como a religião, ia a todas porque não era de nenhuma e estava à vontade para isso. Se o convidassem para uma reunião, iria assistir, mas poderia concordar ou não concordar. Reservar-se-ia também à informação que lá fosse prestada.-----

----- Referiu que tinha dito que havia duas dimensões relativamente a esta questão, ou esta da sua apreciação relativamente aos dois partidos socialistas, ou uma segunda que achava que atingia um patamar do ridículo, que era o PS dizer nas suas redes sociais que este regulamento tinha a sua paternidade, que era o melhor para Sesimbra e que se tinha conseguido com um grande sentido de responsabilidade, sendo que não sabia quem é que escrevia nem lhe interessava, mas depois vir aqui dizer que isto afinal não estava bem, que podia estar muito melhor ou que podia ser melhorado. Portanto, tinham de o desculpar, mas tinha direito a ficar indignado. Por fim, disse que estava longe de pensar que se iriam abster ou votar contra, porque aí ficaria perplexo três vezes.-----

-----Usou da palavra o **Presidente da AMS** que disse que, feita a discussão sobre esta e outras matérias de interesse, estavam em condições de votar este documento. -----

-----De seguida, colocado à votação o **1º ponto da ordem de trabalhos: Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra**, estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 7 PS, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 1 abstenção do BE, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Sesimbra.-----

-----O GM do BE informou que faria chegar a Declaração de Voto ao Serviço de Apoio à Assembleia Municipal, que não foi entregue. -----

-----Logo após, dando início ao **2º ponto da ordem de trabalhos: Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2022 a cobrar em 2023**, o Presidente da AMS cedeu a palavra ao Presidente da CM, sugerindo que as apresentações dos restantes pontos da ordem de trabalhos fossem feitas em conjunto, sendo que a votação seria feita individualmente. -----

-----**O Presidente da CM** referiu que os demais pontos da ordem de trabalhos resultavam da sequência da aprovação do primeiro do primeiro ponto. -----

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado Sérgio Faias** que começou por referir que, de facto, este ponto não resultava do anterior, mas, conjugado com o anterior, podia ter uma determinada leitura, porque na prática, complementavam-se. Disse que, nos últimos anos, as suas posições sobre este tema da Derrama vinha sendo no sentido de defender, mais uma vez, que a política fiscal tinha várias dimensões, vários objetivos, e podia ser conjugada de forma a atingir esses objetivos. De facto, achavam que em Sesimbra era importante captar empresas, trazer a capacidade das empresas se instalarem, de criar postos de trabalho no Concelho, de certa forma, evitando as deslocações. Acrescentou que, apesar de atualmente já haver transportes na Área Metropolitana de Lisboa (AML), e que, apesar das perturbações iniciais iam naturalmente ajudar a que as pessoas se pudessem movimentar na AML mais facilmente e com menos custos, o que gostavam mesmo era de poder fixar principalmente os jovens que acabavam de estudar para que pudessem continuar a trabalhar e a viver no Concelho. Por isso, para poderem trabalhar, precisavam de ter empresas, e o objetivo do PS, e a forma como sempre haviam defendido, era que era preciso ir mais além no lançamento da Derrama sobre as empresas no sentido de tornar o Concelho mais atrativo face à região, desta vez, conjugando a proposta do lançamento da Derrama com o Regulamento dos benefícios fiscais, que tinha uma componente que se iria conjugar com esta. Uma componente em termos de IMI e de IMT para as empresas que se quisessem fixar no Concelho associado a alguns benefícios, como o lançamento da Derrama com a isenção para as empresas que tivessem capacidade de criar emprego. Assim, consideravam que esta conjugação permitia votar favoravelmente esta proposta de lançamento da Derrama. -----

-----Solicitou o uso da palavra o **Presidente da CM**, que deu nota que, de facto, uma das propostas do iniciais do Partido Socialista, no âmbito do regulamento, incidia muito sobre a derrama também, ou seja, escalonando a aplicação de uma percentagem sobre os lucros tributáveis em função da dimensão desses mesmos lucros e associada também aos postos de trabalho. -----

-----Disse que a apreciação conjunta que se tinha feito num sentido de convergência, atendendo também ao tecido empresarial local e à particularidade do aumento derrama para mais do dobro daquilo que era a média dos últimos 5, 6 ou 7 anos que Sesimbra tinha tido e continuava a ter, mesmo com efeitos de pandemia, que não era dissociada da fixação de uma empresa de grande dimensão no Concelho, consideravam que devia de pagar derrama, porque também eram clientes de empresas e acionistas. Portanto, o grande impacto seria sobre essa empresa, que era uma empresa de carácter regular de serviços públicos. Acrescentou que entendiam que deveriam redirigir a intervenção do ponto de vista de benefícios fiscais, não para os lucros tributáveis, que eram universais a todas as empresas com sede no

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Concelho, mas sobretudo valorizando durante um período de 5 anos a fixação das empresas no Concelho com taxas de dedução no máximo de 75% no IMT e ainda isenção do IMI durante os primeiros 5 anos de funcionamento da empresa, e, obviamente associado aos postos de trabalho.-----

----- Referiu que, este ano, a derrama era para vir apenas com a fixação, sem fazer nenhuma menção à questão dos postos de trabalho. Explicou que, imaginando que se estivessem a preparar um investimento agora, que não tinha de ser necessariamente uma construção, mas podia ser uma aquisição do imóvel para se fixar uma empresa que podia ocorrer em 2, 3 meses, se essa empresa pedisse benefícios fiscais, era verdade que em sede de IMT, de acordo com o projeto que apresentasse, podia ter a dedução na liquidação da taxa, mas para efeitos de IMI teria de pagar ainda durante o ano 2023, e, em 2024 teria direito à respetiva dedução, porque tinham de comunicar até 31 de Dezembro de cada ano essas mesmas empresas que teriam direito à dedução do IMI no ano seguinte. Neste sentido, entendiam que uma vez que não poderia usufruir ou que poderia não usufruir desse benefício durante o primeiro ano, manterem pelo menos o dos benefícios da Derrama da criação dos postos de trabalho. Portanto, podia cumular com o IMT e com esta, e podia, eventualmente, ter o cúmulo nos anos seguintes em sede de IMI. Tinha sido só esta a intenção de beneficiarem também neste ano, mas com a nota que nos anos seguintes viria a aplicação de 1,5% de uma forma geral. -----

-----Fez uso da palavra o **Presidente da AM** que referiu que neste ponto da ordem de trabalhos haveria duas votações, a saber: No ponto um, o lançamento de uma derrama 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto de IRC; no ponto dois, a isenção por um período de 3 anos a sujeitos passivos em sede social e com a diferenciação da dimensão das empresas e os postos de trabalho.-----

-----De seguida, colocado à votação o **2º ponto da ordem de trabalhos: Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2022 a cobrar em 2023**, estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal -----

-----**Por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 7 PS, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 1 abstenção do BE**, autorizar:-----

-----1. O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2022 a cobrar no ano de 2023. -----

-----Logo após, solicitou o uso da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** para perguntar se as microempresas não teriam só até 9 trabalhadores, uma vez que na deliberação seguinte indicava até 10 trabalhadores. -----

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Fez uso da palavra o **Presidente da CM** que disse que não sabia esclarecer essa questão, mas o único esclarecimento que podia fazer era que o Município, ao aprovar que era 10 trabalhadores, se tivesse mais um trabalhador, teria aquele benefício. Uma empresa com 9 trabalhadores que tivesse um posto de trabalho, tinha um benefício. Não estavam a dizer que uma empresa que tivesse 10 trabalhadores, independentemente de ter 9, também tinha esse benefício. -----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que sugeriu que, em vez de caracterizarem as empresas com nomes, que distinguíssem pelo número de trabalhadores, sendo que assim resolviam esse problema e essas dúvidas. Mas, como esta proposta tinha vindo da CM, não podiam estar a alterar, talvez só para o ano. -----

-----Fez uso da palavra o **Presidente da AM** que referiu que a deliberação desta proposta estava em conformidade com o que haviam recebido da CMS. -----

-----De seguida, não havendo mais intervenções, o Presidente deu continuidade à votação do 2º ponto da ordem de trabalhos, sobre a qual a Assembleia Municipal fez a seguinte deliberação:-----

-----**Aprovou, por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 7 PS, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 1 abstenção do BE**, aprovar:-----

-----2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:--

- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho -----
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho -----
- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) - 6 Postos de Trabalho-----

-----A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência de emprego precário e de desemprego no Concelho.-----

-----A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária. -----

-----O GM do Chega fez a seguinte Declaração de Voto:-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----“A Líder de bancada do CHEGA, na sessão extraordinária de 16 de Dezembro com o seguinte ponto na ordem de trabalhos: Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC 2022 a cobrar em 2023 -----

-----Votou favoravelmente este ponto -----

-----Ora sendo a derrama é um imposto municipal adicional que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a sua tributação não deveria existir, pois de forma grosseira é uma tributação duplicada dos lucros de uma empresa, ora se a mesma é tributada em IRC, não deveria ser tributada em nenhum outro imposto.-----

-----Mas a bancada do CHEGA entende que a existirem requisitos que permitem a sua redução ou mesmo isenção, esta dupla tributação só existe por escolha do sujeito passivo. -----

-----O Município necessita de crescimento económico e esse crescimento está condicionado á implementação de novas empresas e que tragam a criação de postos de trabalho efetivos e duradouros para a população residente, assim e nesse sentido os requisitos para a isenção parece-me muito acessíveis e exequíveis, permitindo a implementação de empresas no Município sem penalizações fiscais, ora e se por escolha a empresa se fixar no Município sem benefícios para o mesmo a contribuição desta com a entrega da derrama parece-me uma pequena contribuição uma vez que todos os outros impostos serão benefícios para os Município da sede Social desta.-----

-----A taxa normal da derrama municipal é aplicada apenas e só quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenções lançadas pelo Município. -----

-----Pela bancada municipal do CHEGA em Sesimbra -----

-----A Líder de bancada -----

-----Madalena Serra”-----

-----Logo após o Presidente da AM deu continuidade ao POD com o **3º ponto da ordem de trabalhos: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2022, a cobrar em 2023**, sobre o qual solicitou o uso da palavra a **Deputada Cláudia Mata**.-----

-----Esta começou por cumprimentar todos os presentes e dizer que não podia deixar de relembrar um facto que tinha a ver com as taxas de IMI que vigoravam atualmente durante o ano de 2022. Referiu que, de acordo com os dados recolhidos no portal das finanças, dos 308 municípios, a maioria das autarquias havia decidido aplicar a taxa mínima de 0,3% apesar de 20 autarquias praticarem taxas acima dos 0,4%, sendo que apenas 9 aplicavam a taxa Máxima 0,45%. -----

-----Disse que as reduções e as isenções previstas no regulamento anteriormente aprovado eram aplicáveis pelo período de 5 anos, nalguns casos sem possibilidade de renovação e noutros com a

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

possibilidade de renovação por mais um período igual. Significava que, após a eventual redução, caso reunissem as condições do IMI, verificava-se um retorno à taxa que agora iriam aprovar (0,4%). Acrescentou que, no programa do PS haviam proposto efetivamente a descida do IMI para 0,36%, sendo que era esse o objetivo do PS e o que os movia até ao final do mandato precisamente para consolidar esta questão da matéria fiscal. Por este motivo, iriam se abster na votação desta proposta. -----

-----Fez uso da palavra o **Presidente da CM** dizendo que não iria obviamente discutir as questões relativamente a matérias fiscais do Concelho de Sesimbra com outros concelhos, nem a estrutura da receita do Município de Sesimbra com outros concelhos, porque isso daria uma discussão de mais uma noite. Mas, queria só esclarecer que a redução do IMI ocorria oficiosamente e não era só durante 5 anos. Aliás, se a Assembleia Municipal aprovasse uma taxa de 0,38%, o domicílio fiscal no Concelho teria uma redução de 5% sobre 0,38%. Se a Assembleia Municipal daqui a 2 anos, aplicasse uma taxa de IMI 0,36%, os residentes no Concelho, se ninguém alterasse o regulamento, iriam ter 5% sobre a taxa 0,36%. Se daqui a 4 anos, a taxa fosse 0,34%, os residentes no Concelho iriam ter uma taxa de 5% abaixo dos 0,34%. Portanto, nem o regulamento não durava 5 anos nem para esta matéria, nem para as outras, porque, se hoje pedisse um benefício que obrigava a um requerimento e tinha 5 anos e nalguns casos podia ser renovável, se o regulamento não fosse alterado nem suspenso, esta matéria e o IMI familiar que ocorria oficiosamente, resultava sempre da aplicação da taxa que tinham feito. -----

-----Explicou que se a AM, por proposta da Câmara, tivesse uma taxa inferior a 0,40%, os domicílios fiscais dos residentes do Concelho teriam uma taxa inferior a 0,36%. O regulamento não fazia alterações. Podiam entender era a determinada altura dizer que não queriam fazer uma diferenciação entre o domicílio fiscal e a segunda habitação ou o remanescente dos prédios e que queriam uma aplicação universal, mas então sairia do regulamento aquele ponto. Não tinha sido esse o entendimento e foi exatamente essa convergência a que haviam tentado chegar e que havia demorado este tempo todo.

-----Referiu que a Assembleia Municipal não sabia o impacto que este regulamento iria ter, mas no próximo ano com certeza saberia, até porque estava previsto que a CM tinha de fazer um relatório para a Assembleia Municipal. Mas, se a Câmara Municipal e com certeza depois a Assembleia Municipal, que era a última instância, verificasse que existia alguma folga, não do ponto de vista do saldo de gerência, porque o IMI não era coisa que se baixasse de ano para ano em função das necessidades de tesouraria da Câmara Municipal. Aliás, tinham de ser muito responsáveis quando tomavam uma decisão destas, como tinham sido agora, na sua opinião. Então, se houvesse, do ponto de vista estrutural, capacidade e até com a avaliação do impacto destas medidas, para no próximo ano a taxa não ser 0,40%, mas ser 0,39% ou

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

0,395% para todos os residentes do Concelho de Sesimbra que tivessem cá o domicílio fiscal, pagaria menos do que 0,38%. Pagaria 0,3795% ou 0,3785%, porque reduzia 5% sobre a taxa. Portanto, não havia nenhuma questão de que as pessoas pagariam 0,40% até ao fim de 5 anos. Ninguém tinha dito isso, nem ninguém podia fazer essa inferência do ponto de vista do regulamento, nem que as pessoas iriam pagar 0,38%, porque tudo resultaria da decisão de aplicação da taxa que a Assembleia Municipal aprovasse.---

-----Solicitou o uso da palavra a **Deputada Cláudia Mata** que referiu que, há pouco, quando o PS fez a sua intervenção através do líder de bancada, Deputado Sérgio Faias, não tinha dito que, de acordo com a conjuntura, se devia de subir ou descer o IMI. Também não tinha percebido nada disso. Portanto, queria aqui deixar claro que isso não tinha sido dito. Como o Senhor Presidente se havia expressado de uma forma tão clara, queria aqui deixar despeito dessa questão. -----

-----Usou novamente da palavra o **Presidente da CM** que disse que a proposta que havia resultado de uma sugestão de que o regulamento, se tivesse chegado à AM com outro tempo, havia inclusivamente uma questão que ainda iriam estudar e propor, mesmo chegando tarde, que era a flexibilidade em função, inclusivamente, por exemplo, do saldo de gerência. -----

-----Disse que também tinha ouvido dizer hoje que o PS era o partido da oposição, e na quarta-feira, na reunião de Câmara, tinha ouvido o PS dizer que tinha uma gestão partilhada com a CDU. Não sabia se era sinónimo, mas reconhecia esta sensibilidade para as várias coisas. -----

-----Foi cedida a palavra à **Deputada Cláudia Mata** que referiu que a intervenção do Presidente da CM extrapolava aquilo que a própria havia mencionado, que tinha a ver com o facto de não ter sido aqui dito que o IMI devia de subir ou descer consoante a conjuntura presente. Era só isso que estava aqui a deixar vincado. Acrescentou que tinha de se ter atenção àquilo que se falava. Se era sobre o ponto que estavam a discutir ou se extrapolava. Era só essa a sua manifestação. -----

-----De seguida, não havendo mais intervenções, o Presidente da AMS colocou à votação o **3º ponto da ordem de trabalhos: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2022, a cobrar em 2023, sob o qual, estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal deliberou sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) na atual redação, o seguinte:**-----

-----**Por maioria, com 15 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 8 abstenções (7 PS e 1 BE):** -----

-----A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2022, a cobrar em 2023, nos seguintes valores respetivamente: -

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----a) Prédios Rústicos: 0,8% -----

-----b) Revogada -----

-----c) Prédios Urbanos: 0,4% -----

-----**Por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 7 PS, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 1 abstenção do BE, aprovar:** -----

-----B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI: -----

-----a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa; -----

-----b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2023, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2023, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios: -----

-----i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30% -----

-----ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20% -----

-----iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10% -----

-----**Por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 7 PS, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 1 abstenção do BE, aprovar:** -----

-----C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2022 do IMI a cobrar em 2023, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores: -----

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º-A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

-----De acordo com estimativa, a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 167 000 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação n.º 20608, de

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

15/09/2022, do DAF- Divisão Financeira. -----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que referiu que a o último ponto da deliberação anterior, já tinha sido deliberado no Regulamento dos benefícios fiscais, exatamente nos mesmos termos. Mas, como tinha sido explicado aqui, era por ser necessário colocar no portal os valores, e por esse motivo tinha ido logo à CM. Mas, na prática havia uma redundância em relação ao regulamento, porque estavam a votar de novo o que tinham votado no regulamento.-----

-----O GM do Chega prestou a seguinte Declaração de Voto: -----

-----*“A Líder de bancada do CHEGA, na sessão extraordinária de 16 de Dezembro com o seguinte ponto na ordem de trabalhos: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) –Fixação da taxa a aplicar no ano 2022, a cobrar em 2023 - Votou favoravelmente este ponto” -----*

-----*Ora sendo o IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis) é um imposto direto que é devido pelos proprietários de imóveis e terrenos ao Município de implantação destes. Não é razoável que este imóvel depois de adquirido tendo sido escriturado e já pago o seu justo valor na transação ter uma tributação adicional de um imposto periódico sobre este mesmo bem. -----*

-----*Importa agora perceber que o imposto propriamente dito ou, em rigor, o valor da taxa a pagar, é definido anualmente pelos municípios onde os respetivos imóveis se encontram localizados, mas sendo balizada sempre pela aplicação do CIMI , por sua vez, são determinadas as taxas tendo por base uma tabela emitida pelo Estado, e este mesmo CIMI não prevê a cobrança de IMI com um valor inferior a 0,3 , assim sendo e a juntar às isenções já previstas no CIMI o regulamento Municipal agora também aprovado, prevê igualmente requisitos adicionais que beneficiam os proprietários de imoveis no Município, assim e na impossibilidade de total isenção vê a bancada do CHEGA que os proprietários de imoveis em Sesimbra pagam o mínimo estritamente permitido pelo código de IMI e cumulativamente com os benefícios possíveis de acordo com o enquadramento fiscal do agregado familiar e próprio VPT do imóvel, .por isso a sua posição de aprovação á fixação da taxa. -----*

-----*Pela bancada municipal do CHEGA em Sesimbra -----*

-----*A Líder de bancada -----*

-----*Madalena Serra” -----*

-----A Deputada Silvia Montanha do GM do Chega, fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----*“Relativamente ao IMI, o Partido CHEGA defende que o mesmo não deveria existir, no entanto como as autarquias não têm competência para revogar impostos, defendemos que a taxa mínima a aplicar é de 0.3. -----*

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Quanto aos restantes impostos que servem para financiamento das autarquias como a derrama e o IRS, também defendemos taxas mínimas, tanto aliviar empresas, como as famílias, nomeadamente nesta conjuntura de inflação e da subida de juros das prestações do crédito à habitação. -----

-----Mas visto o executivo camarário não poder prescindir das receitas Tributárias mencionadas devido aos compromissos assumidos a transitar para o próximo ano económico, o meu voto será favorável.-----

-----Sesimbra, 19 de dezembro de 2022. -----

-----Pela Deputada-----

-----Sílvia Montanha” -----

-----O GM do PS informou que faria chegar a Declaração de Voto ao Serviço de Apoio à Assembleia Municipal, que não foi entregue. -----

-----De seguida, o **Presidente da AMS** deu seguimento ao POD com o 4º ponto da ordem de trabalhos: Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares’2023 (IRS) – Fixação da taxa.--

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** que disse que esta intervenção englobava não só a posição relativamente a este ponto, mas também em relação aos pontos anteriores. -----

----- Referiu que o PSD havia apresentado uma proposta à Câmara Municipal na reunião que a Câmara tinha feito com a oposição. Essa sugestão também já tinha sido apresentada na última sessão da Assembleia Municipal. Portanto, não era novidade, todos conheciam e tinha sido aqui lida sob a forma de declaração política, onde aquilo que solicitavam era que a Câmara Municipal criasse alguns pontos de apoio à população, nomeadamente a criação de um plano de emergência para pessoas em situação de dificuldade, que corresponderia a um valor de 8% sobre o IRS, e não 8% do IRS. Ou seja, o valor era calculado com base no valor de 8% sobre o valor arrecadado do IRS. Portanto, não havia consagração de receitas com despesas. -----

-----Face a essa proposta apresentada, não seria coerente estarem aqui a votar contra estas propostas relativamente aos impostos e depois pedir à Câmara Municipal que tivesse outros investimentos, nomeadamente, um dos apoios seria para as IPSS’s, relativamente ao aumento do custo da eletricidade, portanto, por uma questão de coerência, não podiam votar contra estas propostas relativamente ao imposto, mas ficariam à espera da consagração destas suas propostas no plano de atividades e orçamento da Câmara Municipal, e aí falariam. -----

-----Logo após, não havendo mais intervenções, o **Presidente da AMS** colocou à votação o **4º ponto da ordem de trabalhos: Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares’2023 (IRS) –**

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

Fixação da taxa que, estando presentes 23 eleitos, a **Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria com 15 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 MSU) e 8 abstenções (7 PS e 1 BE)**, autorizar a fixação da percentagem variável de 5% no IRS relativo aos rendimentos de 2023, a arrecadar em 2024, seguidamente, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O GM do Chega prestou a seguinte Declaração Voto: -----

-----“A Líder de bancada do CHEGA, na sessão extraordinária de 16 de Dezembro com o seguinte ponto na ordem de trabalhos: Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares 2023 (IRS) – Fixação de taxas - Votou favoravelmente este ponto -----

-----Efetivamente para a população o valor não é significativo, o real problema da população nacional não ficará nunca sanado com a devolução do valor que é entregue ao município, o grande prejuízo para a população é a enorme carga fiscal que carregam mensalmente quando lhes é tributado o IRS, a redução desta tributação seria efetivamente uma ajuda as famílias , uma ajuda séria a alteração dos escalões de retenção sim, os contribuintes teriam uma real mudança na sua situação financeira e com impacto imediato .-----

-----Importa perceber que o valor entregue ao município não é um valor adicional ao contribuinte, este valor não acresce ao valor retido ao município é sempre parte do imposto total retido ao contribuinte que reverte a favor do orçamento do município e que poderá eventualmente ser devolvido, mas que pela sua dimensão no município não implica qualquer impacto e ao orçamento municipal irá a ser um município com uma gestão transparente e isenta melhorias. Assim e porque cá estaremos para perceber a utilização correta do orçamento aprovamos esta taxa.-----

-----Pela bancada municipal do CHEGA em Sesimbra -----

-----A Líder de bancada -----

-----Madalena Serra” -----

-----De seguida, terminado o Período da Ordem do Dia, a **Deputada Sandra Carvalho** solicitou o uso da palavra para desejar a todos os presentes e a todos os sesimbrenses, um santo e feliz Natal, com paz, saúde e trabalho, que era “meio caminho andado” para conseguirem levar por diante algum progresso social.-- -----

-----Usou da palavra o **Presidente da AMS** que referiu que se iria realizar uma reunião conjunta das comissões no dia 21 de dezembro, sendo que ainda se iriam ver antes do Natal, mas não iam ter mais

Ata nº 18 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

reuniões abertas à população antes do Natal, portanto, cumpria-lhe, em nome da Assembleia Municipal, desejar aos presentes e àqueles que assistiam à sessão através da plataforma, um Santo e Feliz Natal, e que tudo corresse, na casa de cada um, da forma como mais ambicionavam e de forma a que pudessem tê-la com muita saúde, muita paz, muita harmonia e muito trabalho. -----

Não havendo mais nada a tratar, a **Deputada Sandra Carvalho** solicitou a dispensa da leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

-----De seguida, declarou encerrada a sessão eram vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos. ----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que após aprovação vai ser assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.